

CERTIDÃO



ARQUIVO HISTÓRICO

Maria José Ferreira Alves Baltasar, Encarregada do Serviço de Secretaria da Telescola, certifica, em face do despacho exarado pelo Senhor Director no requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que Manuel Afonso Parreira

, nascido a 7 de Fevereiro de 1955, natural da freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém, filho de José Maria, concluiu no ano de mil novecentos e sessenta e nove o Ciclo Preparatório TV, regulado pelas Portarias números vinte e um mil cento e treze, de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove, de nove de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito, não se encontrando incurso em nenhum dos casos das alíneas a), b) e c) do número dois do artigo décimo quarto da Portaria número vinte e dois mil seiscentos e quarenta e três, de vinte e um de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, e tendo sido aprovado com a classificação final de dezasseis valores.

Consta dos documentos arquivados nesta Secretaria.

E por ser verdade, e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com selo branco da TELESCOLA.

Vila Nova de Gaia, 11 de Agosto de 1969

CONTA:

Selo 10\$00
Selo do Papel . . 6\$00
Emol. 5\$00
Total 21\$00
Registado sob n.
n.º 985-3
no livro respectivo.

(Signature)

A Encarregada do Serviço de Secretaria da Telescola,





Ficha n.º

Registado sob o n.º 4515



Conservatória do Registo Civil de Santiago do Cacém

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1955, freguesia de Santiago do Cacém, a folhas 61, existe um registo n.º 119, do qual consta que:

No dia sete de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco na freguesia de Santiago do Cacém, do concelho de Santiago do Cacém, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Manuel Afonso Barreira, filho de José Maria e de Amélia Maria, naturais de Santiago do Cacém.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Santiago do Cacém, de Agosto de 1969.

CONTA

Emolumentos . . .	10 \$ 00
Artigo 32.º . . .	10 \$ 00
Selo	16 \$ 00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º	1 \$ 00
Total	37 \$ 50

São trinta e sete escudos e cinquenta centavos

O Defensor 2.
Manuel Afonso Barreira





ARQUIVO HISTÓRICO

D E C L A R A Ç Ã O

José Mateus Alves, encarregado do Posto de Recepção da Telescola nº. 403, de Santiago de Cacém, declara para os devidos efeitos que o aluno deste posto nº. 9/11 901, Manuel Afonso Parreira, concluiu o exame do 2º. ano do Ciclo Preparatório TV, no ano lectivo de 1968/1969, tendo obtido as seguintes médias por disciplinas:

LINGUA PORTUGUESA - 15,6 ; HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL - 18,4 ;
FRANCES - 18,8 ; CIÊNCIAS DA NATUREZA - 17,6 ; MATEMÁTICA - 16,5 ;
DESENHO - 13,6 ; TRABALHOS MANUAIS - 13 ; MÉDIA FINAL GERAL - 16
(dezasseis valores).

Santiago de Cacém, 22 de Agosto de 1969

O Encarregado do Poste,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969
O DIRECTOR

Exm^a. Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora

É V O R A

Manuel Afonso Parreira, filho de José Maria e de Germinia Maria, de 14 anos de idade, natural de Santiago do Cacém, portador do bilhete de identidade nº. 4947419 de 28 de Setembro de 1967, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no primeiro ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^a., se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de educação é o seu pai, José Maria, residente em Monte Novo das Areias - Santiago do Cacém,

Pede deferimento.

Santiago do Cacém, 24 de Agosto de 1969.

* Manuel Afonso Parreira

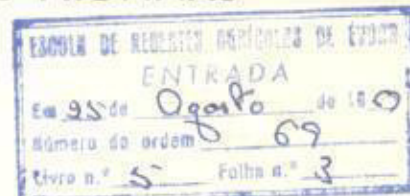
4.

a declaração de identificação
período 1967-72
deverá ser publicada
(mat. ambigua)



ARQUIVO HISTÓRICO

REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS



A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 19 69/1970

Nome do candidato Manuel Afonso Parreira

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

Em / / 19

O DIRECTOR,

José Maria, profissão trabalhador agrícola
1a, de 46 anos de idade, natural de Santiago do Cacém
la, morador em Monte Novo das Areias
na Rua Santiago do Cacém, na qualidade de (*) pai
de Manuel Afonso Parreira aluno n.º ou candidato
à matrícula no 1º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.^a é mui
digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026,
de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Santiago do Cacém, 25 de Agosto de 19 69.

O Requerente,

x José Maria

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por
sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos,
a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos
que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio
candidato, se for maior.

Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requeriu? Sim Foi-lhe concedida? Sim

Escola em que foi requerida -- Posto da Telescola de Santiago do Cacém

Ano que frequentou -- 2º ano

Nome do candidato Manuel Afonso Parreira

Idade do candidato 14 anos

Naturalidade do candidato Santiago do Cacém

(a) — Pai ou Tutor

1.º — Residências:

Do requerente Monte Novo das Areias - Santiago do Cacém

Do candidato Monte Novo das Areias - Santiago do Cacém



2.º — Profissões:

Do requerente trabalhador agrícola

Do cônjuge doméstica

ARQUIVO HISTÓRICO

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

- a) Nome José Afonso Parreira de 23 anos de idade,
profissão trabalhador agrícola -a prestar S.M. Vencimento - \$-
- b) Nome António Albino de 20 anos de idade,
profissão trab. agrícola -a prestar Serv. Militar Vencimento - \$-
- c) Nome Augusto Afonso Parreira de 13 anos de idade,
profissão -- Vencimento - \$-
- d) Nome Ramiro José Parreira Ferreira de 24 anos de idade,
profissão trab. agrícola -desemp. regressou há Vencimento - \$-
pouco do Serv. Militar espera colocação como Guarda S. Prisionais
- e) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento \$
- f) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento \$
- Total de irmãos 4 Total do rendimento mensal dos mesmos - \$-
- Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

*Confirmamos as declarações prestadas
Junta de Freguesia de Santiago do Cacém,
24 de agosto de 1968.*

*a Junta
F. J. P. de S.
António B. L.*

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal.	\$	\$	- \$ -
Semanal	240 \$ 00	- \$ -	240 \$ 00
Diário	\$	\$	- \$ -

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR.

[Handwritten signature]

Termo de responsabilidade

José Maria, casado, 46 anos de idade, trabalhador agrícola, natural de Santiago do Cacém e, residente em Monte Novo das Areias - Santiago do Cacém, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Manuel Afonso Parreira, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Santiago do Cacém, 25 de Agosto de 1969.

José Maria

reconheço a assinatura supra de
José Maria
Santiago do Cacém, 25 de Agosto 1969

Conta n.º 719 - 5.00

El Ajudante

[Handwritten signature]

José Maria
Monte Novo das Areis-Escatelaes
SANTIAGO DO CACÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Santiago do Cacém, 29 de Setembro de 1969

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas
EVORA

Exm^o. Senhor,

Pela presente, muito respeitosa^{men}
te solicito a V.Ex^a., se digne mandar que seja passado um
certificado de matrícula do meu filho Manuel Afonso Par-
ra, a fim de o apresentar à Federação das Caixas.

Agradeço a atenção de V.Ex^a., e sou

De V.Ex^a.,
Atenciosamente e Mtt^o., Obrg^o.,

p^op^o.,





ARQUIVO HISTÓRICO

456

1078

Exm^a. Senhor

José Maria

Monte Novo das Areias-Escatelaes

SANTIAGO DO CACÉM

Em resposta à carta de V.Ex^a., de 29 de Setembro p.pd^a,
cumpre-me informar que para efeitos de ser passado o certifi-
cado para a Federação de Caixas de Previdência tem de ser re-
querido em papel selado e entregue um selo fiscal da taxa de
26\$00.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 7 de Outubro de
1969.

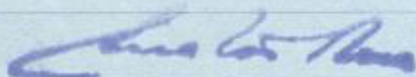
O Director

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Passe-se o que constar

Em 21/10/69

O DIRECTOR,



ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em <u>21</u> de <u>Outubro</u> de 19 <u>69</u>	
Número de ordem <u>351</u>	
Livro n.º <u>5</u>	Folha n.º <u>15</u>

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agríco
las de Évora

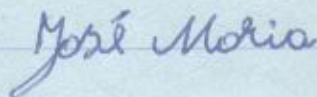
É V O R A

José Maria, residente em Monte Nova das Areis-Escatelaes-,
Santiago do Cacém, pai do aluno MANUEL AFONSO BARREIRA, matricu
lado no 1^o. ano, muito respeitosamente, vem requerer a V.Ex^{ta}.,
se digne mandar certificar que o seu filho se encontra matricu
lado nessa Escola, para efeitos de apresentação na Federação
das Caixas de Previdência e Abono de Família, para o que junta
um selo fiscal da taxa de 26\$00.

Pede deferimento,

Santiago do Cacém, 9 de Outubro de 1969,

O Requerente,



António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

MANUEL AFONSO PARREIRA

7 de Fevereiro de 1955

Santiago de Cacém

Santiago de Cacém

José Maria e de Germina Maria, se encontra matricula-
do no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e
nove/mil novecentos e setenta no primeiro ano do curso de
regente agrícola professado nesta Escola nos termos do De-
creto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.



ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

MANUEL AFONSO PARREIRA

7 de Fevereiro de 1955

Santiago de Cacém

Santiago de Cacém

José Maria e de Germina Maria, se encontra matriculando no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta no primeiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

BOLSA DE ESTUDO

21 Outubro 69

)).

José Maria
Escatelaes
SANTIAGO DO CACÉM

1078

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 16 de	HBul de 1970
Número de ordem	198
Livro n.º	22



ARQUIVO HISTÓRICO

Santiago do Cacém, 13 de Abril de 1970,

Exm^o, Senhor
Director das Escola de Regentes Agrícolas de
É V O R A

Estando ainda à espera que o Instituto de Obras Sociais, me envie a importância respectiva à bolsa que pedi, agradeço a V.Ex^{sa}, o favor que me seja facultado o pagamento até ao fim do mês em curso,

Agradecendo a atenção que V.Ex^{sa}, me possa dispensar, sou,

De V.Ex^{sa},,

Atenciosamente e Mtt^o,, Obrg^o,,

José Maria

José Maria
Monte Novo das Areias
Santiago do Cacém



ARQUIVO HISTÓRICO

Santiago do Cacém, 18 de Agosto de 1970.

Exm^o, Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de
É V O R A

A fim de poder matricular o meu filho no 2^o, ano
dessa Escola, o qual tinha o nº, 1078 no ano anterior, so-
licito a V.Ex^{sa},, se digne mandar-me as informações e impres-
sos necessários para este fim.

Apresento a V.Ex^{sa},, os meus melhores cumprimentos,

De V.Ex^{sa},,
Atenciosamente e Mtt^o,, Obrg^o,,

José Maria

Falta pagar Proposta Suplementar

1078

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



E

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a, Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas

É V O R A

Manuel Afonso Parreira, aluno nº. 1 078, de 15 anos de idade, natural de Santiago do Cacém, filho de José Maria e de Germinia Maria, portador do bilhete de identidade nº. 4947419, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 28 de Setembro de 1967, desejando matricular-se no 2º, ano do curso de regente agrícola, roga a V. Ex^a, se digne autorizar a que seja admitido como interno.

O encarregado de educação é seu pai José Maria residente em Monte Novo das Areias-Santiago do Cacém,

Pede deferimento,

Santiago do Cacém, 18 de Agosto de 1970,

Manuel Afonso Parreira

14.



ARQUIVO HISTÓRICO

446

1 078

Exm^a. Senhor
José Maria
MONTE NOVO DAS AREIAS
SANTIAGO DO CACÉM

Em resposta à carta de V. Ex^a. de 18 de Agosto p. pd^a.
cumpre-me informar que para efeitos de matrícula tem de remeter,
na volta do correio, requerimento em papel selado conforme minu-
ta junta, e com a data da carta para evitar pagar a propina suple-
mentar, pois a matrícula tinha de ser efectuada até 25 de Agosto.

Para o futuro convém o aluno quando fôr para férias copiar a
norma do requerimento e mandar dentro do prazo legal.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 16 de Setembro de
1970

O Chefe da Secretaria,

Exm^a. Senhor Director da Escola de Regentes Agríco-
las de Évora

F....., aluno n^o. 1 078, de... anos de idade,
natural de....., filho de..... e de.....,
portador do Bilhete de Identidade n^o....., passado pelo
Arquivo de Identificação de....., em... de..... de 19...
desejando matricular-se no 2^o. ano do curso de regente agrícola,
roga a V. Ex^a. se digne autorizar a que seja admitido como inter-
no.

O encarregado de educação é...C....., residente em.....
na Rua.....

Pede deferimento
Santiago do Cacém, 18 de Agosto de 1970
Assinatura do aluno

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Tanto pelo



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 15 de Outubro de 1970	
Número de ordem 1829	
Livro n.º 5	Folha n.º 75

Ex.^{mo} Senhor Director
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078, de 15 anos de idade, natural de Santiago do Cacém, filho de José Maria e Germinia Maria, necessitando para efeitos de abono de família dum certificado comprovativo de que se encontra matriculado no corrente ano escolar e como teve aproveitamento no ano anterior, roga a V. Ex.^{sa} digno mandar-lho passar.

Pede deferimento.

Évora, 15 de Outubro de 1970

Manuel Afonso Ferreira

16
14
12
13
10
10
11
12
14

112 9
22 12,4
40
4

16.



ARQUIVO HISTÓRICO

*****ANTÓNIO MARIA JANEIRO*****

MANUEL AFONSO PEREIRA*****

7 de Fevereiro de 1955*****

Santiago do Cacém *****

Santiago do Cacém *****

José Maria e de Germinia Maria, se encontra matriculado e frequentando , no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um, o segundo ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950.*****

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA*****

17.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Manuel Afonso Pereira, aluno n.º 1078, de 15 anos de idade, natural de Santiago do Cacém, filho de José Maria e Jerminia Maria, necessitando para efeitos de bolsa de estudo dum certificado comprovativo de que se encontra matriculado no 2.º ano e como no ano anterior teve a média de 12,41 valores, roga a V.ª Ex.ª se digne mandar-lho passar.

Pede deferimento.

Évora, 15 de Outubro de 1970

Manuel Afonso Pereira



ARQUIVO HISTÓRICO

+++++ António Maria Janeiro +++++

MANUEL AFONSO PARREIRA +++++

+++++

7 de Fevereiro de 1955 +++++

Santiago do Cacém +++++

Santiago do Cacém +++++

José Maria e de Germinia Maria, se encontra matriculado e frequentando no ano lectivo corrente de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um no segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. No ano lectivo anterior de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta concluiu o primeiro ano do referido curso com a média de (12,4) doze valores e quatro décimos. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE UMA BOLSA DE ESTUDO +++++

Ex.^{ma} Sr.
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Eu abaixo assinado certifico que o meu filho,
Manuel Afonso Parreira nº 1078, se encontrou
em casa nos dias 28, 29 e 30 de Novembro, e no
dia 1 de Dezembro, respectivamente Sábado, Domingo,
segunda e terça-feira.

Santiago do Cacém, 1 de Dezembro de 1970

Yosé Maria

+++++ Álvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

MANUEL AFONSO PARREIRA ++++++

+++++ ++++++

7 de Fevereiro de 1955 ++++++

Santiago de Cacém ++++++

Santiago de Cacém ++++++

José Maria e de Germina Maria, se encontra matricu-
lado e frequentando no corrente ano lectivo de mil novecen-
tos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, o ter-
ceiro ano do curso de regente agrícola professado nesta
Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro
de 1950. ++++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO ++++++
+++++ ++++++
+++++ ++++++

José Maria
Monte Novo das Areias
SANTIAGO DO CACÉM

Resposta

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 18 de Agosto de 1971	
Assinado por	
Livre a	79



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de
É V O R A

Exm^o. Senhor,

A fim de juntar a requerimento para Bolsa de Estudo a conceder pela Junta Distrital de Setúbal, muito respeitosamente solicito a V.Ex^{sa}, se digne mandar que me seja enviado certificado das notas finais do meu filho Manuel Afonso Parreira, ¹⁰⁷⁸ que reconhecido agradeço me sejam enviadas antes do fim do mês, para poder apresentar toda a documentação.

Sem outro assunto de momento, sou,

De V.Ex^{sa},,
Atenciosamente e Mtt^{es},, Obrg^{os},,

José Maria

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Propina Supplementar
26/8/71

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 26 de 8 de 1971	
Montaria da escola	808 48
Livro n.º 6	Folha n.º 48

Internos 3.º ano



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078, de 16 anos de idade, natural de Santiago do Cacém, filho de José Maria e de Germinia Maria, portador do Bilhete de Identidade n.º 4947419, passado pelo Chefe de Identificação de Lisboa, em 28 de Setembro de 1967, desejando matricular-se no curso de regente agrícola, roga a V. Ex.ª se digne autorizar a que seja admitido como interno.

O encarregado de educação é José Maria residente em Monte Novo das Areias, Santiago do Cacém.

23.

Sede deferimento

Santiago do Cacém, 19 de Agosto de 1971

Manuel Afonso Ferreira.

REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 1971 / 19 72

Nome do candidato Manuel Afonso Parreira

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

Em / / 19

O DIRECTOR,

JOSÉ MARIA, profissão trab. agrícola,
de 48 anos de idade, natural de Santiago do Cacém,
morador em Monte Novo das Areias,
na Rua Santiago do Cacém, na qualidade de (*) pai
de Manuel Afonso Parreira aluno n.º 1078 ou candidato
à matrícula no 3.º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.^a é mui
digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026,
de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Santiago do Cacém, 24 de Agosto de 19 71

O Requerente,

José Maria

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requerreu? Sim Foi-lhe concedida? Foi

Escola em que foi requerida Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ano que frequentou 29

Nome do candidato Manuel Afonso Parreira

Idade do candidato 16 anos

Naturalidade do candidato Santiago do Cacém

(a) — Pai ou Tutor

24a.

1.º — Residências:

Do requerente Monte Novo das Areias - Santiago do Cacém

Do candidato Monte Novo das Areias-Santiago do Cacém



2.º — Profissões:

Do requerente trabalhador agrícola

Do cônjuge trabalhadora agrícola

ARQUIVO HISTÓRICO

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

a) Nome Ramiro José Parreira Ferreira de 26 anos de idade,

profissão guarda fiscal Vencimento \$

b) Nome José Afonso Parreira de 23 anos de idade,

profissão ~~XXXXXX~~ serralheiro civil Vencimento \$

c) Nome António Albino de 22 anos de idade,

profissão Serviço Militar Vencimento \$

d) Nome Augusto Afonso Parreira Ferreira de 15 anos de idade,

profissão n/ tem Vencimento \$

e) Nome de anos de idade,

profissão Vencimento \$

f) Nome de anos de idade,

profissão Vencimento \$

Total de irmãos 4 Total do rendimento mensal dos mesmos \$

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

a) Por os irmãos não vivirem em regime comum de habitação e mesa com o requerente e o candidato, desconhece-se quais os vencimentos e estes têm o seu modo de vida separado.

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal.	<u>1.300 \$ 00</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>
Semanal	<u>\$</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>
Diário	<u>\$</u>	<u>50 \$ 00</u>	<u>\$</u>

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais:

Rendimentos colectáveis:

Contribuição predial	{	Rústica	- \$ -		\$
	{	Urbana	43 \$ 00		270 \$ 00
Contribuição industrial			- \$ -		\$
Imposto profissional			- \$ -		\$
Imposto sobre aplicação de capitais			- \$ -		\$

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

Santiago do Cacém , 24 de Agosto de 19 71.

Assinaturas dos declarantes.

Yorê Maria

- a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.
b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:

Reconheço a assinatura supra de Manuel Francisco Chiriceto feita e o rogo dado na minha presença e na do rogante Geminiano Maria que não assina por não saber, cuja identidade verifico por meu conhecimento pessoal.

a quem foi lido o presente documento

Santiago do Cacém 24 de Agosto de 1944

"Instituto de São Bento"
Lusitana

Conta \$ Reg.º n.º
A Ajudante

clararações: Confirmação de assinatura
fornecida nos autos nº 1
1.ª Câmara, 24/8/021
C. Del. e. P. de 1.ª Câmara
[Assinatura]

Entrega a assinatura supra de
José Euzébio
Santiago de Cuba, 24 de Agosto, 1921
"Assento de selo e enrolamentos"
O Ajudante
[Assinatura]

A preencher pela Escola

Comportamento do aluno no ano anterior:

Aproveitamento do aluno no ano anterior

1.º período

Aprovado com a classificação

2.° ,

de valores

3.0 2

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, _____ de _____ de 19 _____.

O Professor Secretário,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excm.ª e Decretos
Repetição



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS	
ENTRADA	
Em 3 de Setembro de 1971	
Número do ordem 844	
Livro n.º 6	Folha n.º 50

Excm.ª Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas

ÉVORA

MANUEL AFONSO PARREIRA, aluno nº.1078, de 16 anos de idade nascido no dia 7 de Fevereiro de 1955, na freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém, filho de José Maria e de Germinia Maria, portador do bilhete de identidade nº , passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em de de 19 , não tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 2º ano do Curso de Regentes Agrícolas professado na Escola de que V.Ex.ª., é tão digno Director, ao abrigo do Decreto nº.38 026 de 2 de Novembro de 1950, rogo a V.Ex.ª., se digne autorizar, requerendo a repetição de exame de desenho.

O encarregado de educação é José Maria, residente em Monte Novo das Areias em Santiago do Cacém.

Pede deferimento.

Santiago do Cacém, 24 de Agosto de 1971

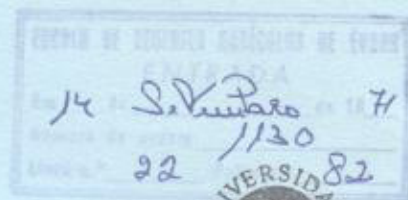
O Requerente,

25.

Manuel Afonso Parreira

Logo o favor de indicar o bilhete de identidade e data que se encontra aí

1048



Enviada a
e/ nota
a

ARQUIVO HISTÓRICO

Excm.^o Senhor:

Chefe da Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Seço o favor de me informar a data em que se realizam os exames de desenho.

Sem qualquer outro assunto, atenciosa e reconhecidamente

Manuel Afonso Ferreira.

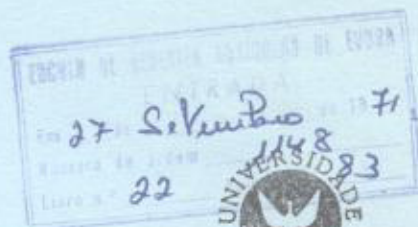
Mante Honro das Armas

Santiago Coeima

26.

Vão a encontro. R.T.

1078



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor :

Chefe da Secretaria

Como ainda não recebi o meu bilhete de identidade vejo-me forçado a pedir se digme enviar o mais depressa possível pois preciso dele urgentemente.
Muito grato pela atenção dispensada

Manuel Afonso Ferreira

Monte Novo das Freixas

Santiago Cacém

27.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor:
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078, filho de José Maria e de Germinia Maria natural de Santiago do Cacém, tendo concluído o 2.º ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para abono de família, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne mandar passar certidão de habilitações.

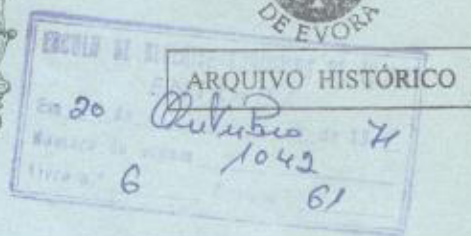
De de deferimento
Évora, 20 de Outubro de 1971.

28.

Manuel Afonso Ferreira

Verbo n.º 36.00

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078, filho de José Maria e de Jerminia Maria natural da freguesia de Santiago do Baeim, concelho de Santiago do Baeim, tendo concluído o 2.º ano do curso de regente agrícola frequentado nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para bolsa de estudo, vem muito respetosamente rogar a V. Ex.^a se digne mandar fazer certidão das habilitações.

Pede deferimento
Évora, 20 de Outubro de 1971

29.

Manuel Afonso Ferreira

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Veléz, Servindo de

MANUEL APONSO PARREIRA +++++

+++++

7 de Fevereiro de 1955 +++++

Santiago de Cacém +++++

Santiago de Cacém +++++

José Maria e de Germina Maria, se encontra matricu-
lado e frequentando no corrente ano lectivo de mil novecen-
tos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois o tercei-
ro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola
nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

ABONO DE FAMÍLIA +++++

+++++

+++++

+++++

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velêz, Servindo de

MANUEL AFONSO PARREIRA +++++

+++++

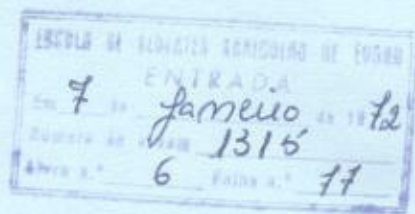
7 de Fevereiro de 1955 +++++

Santiago de Cacém +++++

Santiago de Cacém +++++

José Maria e de Germina Maria, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um o segundo ano do curso de regente agrícola professor nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo obtido a média final de 11,6 (onze valores e seis décimos), por arredondamento (12) doze valores. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO +++++
+++++



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhora Directora da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078,
filho de José Maria e de Germinia Maria, na-
tural da freguesia de Santiago do Cacém,
concelho de Santiago do Cacém, exceptuan-
do-se matriculado no 3.º ano do curso de
regente agrícola profersado nesta Escola
nos termos do Decreto n.º 38026 de 2 de
Novembro de 1950 e necessitado para
bolsa de estudo, vem muito respeitosa-
mente rogar a V.^{sa} Ex.^{ma} se deigne mandá-
lo passar a respectiva certidão

Pede Deferimento

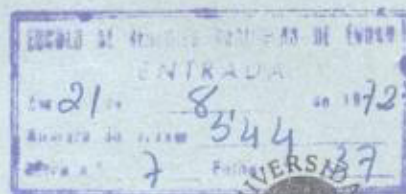
32.

Evora, 7 de Janeiro de 1972

Pelo requerente

Manuel Afonso Ferreira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Pago c/ quito n.º 1285

Ex^{ma} Senhor Director
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Manuel Afonso Barreira, aluno n.º 1078, nascido no dia 7 de Fevereiro de 1955, na freguesia de Santiago de Baccim, concelho de Santiago de Baccim, filho de José Maria e de Jerminia Maria, portador do bilhete de identidade n.º 4947419 passado pelo arquivo de Identificação de Lisboa, em 28 de Setembro de 1967, desejando fazer exames das disciplinas de Agrologia, Física Agrícola e de Ciências Físico-Químicas únicas que lhe faltam para concluir o 3.º ano e que frequentou com aproveitamento no ano lectivo anterior, vem muito respeitosamente rogar a Vossa Excelência se digne autorizar a sua admissão aos referidos exames na 2.ª época, ao abrigo do disposto no art.º 235.º do Decreto n.º 38026, de 3 de Novembro de 1950

33.

Pede deferimento
Santiago de Baccim, 19 de Agosto de 1972
Manuel Afonso Barreira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Arquivo Histórico

Manuel Afonso Parreira, aluno n.º 1078, de 17 anos de idade, nascido no dia 7 de Fevereiro de 1955, na freguesia de Santiago do Bacin, Concelho de Santiago do Bacin, filho de José Maria e de Germinia Maria, portador do bilhete de Identidade n.º 4947419, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29 de Agosto de 1972, não tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 3.º ano, como interno, do curso de regentes agrícolas profenado na Escola de que V. Ex.^a é tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.º 38026, de 2 de Dezembro de 1958, roga a V. Ex.^a se digne autorizar.

O encarregado de educação é José Maria, residente em Monte Alvor das Águas - Santiago do Bacin.

Sede de fecho.

Évora, 23 de Setembro de 1972

34.

Manuel Afonso Parreira.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel Afonso Parreira, aluno n.º 1078 da Escola da
muito digna direcção de V.^a Ex.^a, filho de José Maria e
de Germanina Maria, natural da freguesia de San-
tiago do Baccim, concelho de Santiago do Baccim,
portador do Biliete de Identidade n.º 4947419, passado
pelo arquivo de Identificação de Lisboa em 29/8/72,
estando a frequentar o 3.^o ano do curso de regentes
agrícolas professado nesta escola nos termos do Decreto
n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando
para efeitos de abono de família, venho muito respei-
tosamente rogar a V.^a Ex.^a se digne mandar passar
certidão de habilitações.

Sede defeuimento.

Évora, 14 de Outubro de 1972

35.

Manuel Afonso Parreira.

+++++ António Maria Janeiro +++++

MANUEL AFONSO PARREIRA +++++
+++++

7 de Fevereiro de 1955 +++++

Santiago de Cacém +++++

Santiago de Cacém +++++

José Maria e de Germina Maria, se encontra matricula-
do e frequenta no corrente ano lectivo de mil novecentos e
setenta e dois/mil novecentos e setenta e três, o terceiro
ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola
nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA +++++
+++++
+++++
+++++

Falta Jacinas

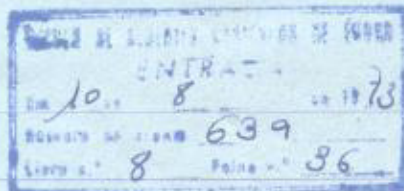
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Recibo de identidade n.º 494 419
2018 X



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078, de 18 anos de idade, nascido no dia 7 de Fevereiro de 1955, na freguesia de Santiago do Lácio, concelho de Santiago do Lácio, filho de José Maria e de Verminia Maria, portador do bilhete de Identidade n.º 4947419, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29 de agosto de 1972, tendo tramitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se, como interno, no 4.º ano do curso de regentes agrícolas profeso na Escola de que V. Ex.^a é tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1958, roga a V. Ex.^a se digne autorizar.

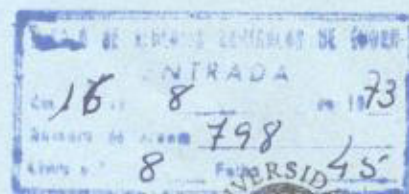
O encarregado de educação é José Maria, residente em Escatelares, Santiago do Lácio 37.

Sede deferimento.

Évora, 13 de julho de 1973

Manuel Afonso Ferreira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

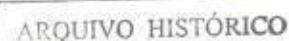
Manuel Afonso Parreira, aluno n.º 1078 da Escola de
muito digna Direcção de V.^a Ex.^{ca}, filho de José Maria e de
Carmélia Maria, natural da freguesia de Santiago do
Bacém, concelho de Santiago do Bacém, portador do
bilhete de identidade n.º 4947419 passado pelo arquivo
de Identificação de Lisboa, em 29/8/1972, tendo frequentado
do 3.º ano do curso de regentes agrícolas profeso nesta
Escola nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro
de 1950, necessitando para fins de bolsa de estudo,
vem muito respeitadamente rogar a V.^a Ex.^{ca} se digne man-
dar passar certidão de habilitações.

Pede deferimento

38.

Santiago do Bacém, 14 de Agosto de 1973

Manuel Afonso Parreira



+++++ António Maria Janeiro +++++

MANUEL AFONSO PARREIRA ++++++

+++++

7 de Fevereiro de 1955 ++++++

Santiago de Cacém ++++++

Santiago de Cacém ++++++

José Maria e de Germina Maria, frequentou com bom aproveitamento, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e dois/mil novecentos e setenta e três, o terceiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. ^{Indo} Para ~~o ano seguinte com a media de doze~~ ^{o próximo ano lectivo de mil novecentos e setenta e três/} mil novecentos e setenta e quatro, encontra-se matriculado no quarto ano do referido curso. +++++
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO +++++

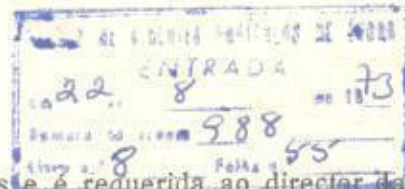
mos do Decreto nº. 38 026, de 2. de Novembro de 1950, ^{sendo trans-} Para
o próximo ano lectivo de mil novecentos e setenta e três/
fada ^{no ano seguinte com a media de doze alunos.}

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS



A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 1973 / 1974

Nome do candidato Manuel Afonso Pereira

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

Deferido

Em ____ / ____ / 19 ____

O DIRECTOR,

Albano Fernandes

Lo.

José Maria, profissão trabalhador
agrícola, de 50 anos de idade, natural de Santiago do Baceim
, morador em Monte Novo das Chuvas
~~em~~ em Santiago do Baceim, na qualidade de (*) pai
de Manuel Afonso Sarreina aluno n.º 1078 ou candidato
à matrícula no 4.º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.^a é mui
digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026,
de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Santiago do Baceim, 14 de Agosto de 1973

O Requerente,

José Maria

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requerreu? Não Foi-lhe concedida? _____

Escola em que foi requerida _____

Ano que frequentou _____

Nome do candidato Manuel Afonso Sarreina

Idade do candidato 18 anos

Naturalidade do candidato Santiago do Baceim

(a) — Pai ou Tutor

40a.

1.º — Residências:

Do requerente

Monte Novo das Meias - Santiago do Cacém

Do candidato

Monte Novo das Meias - Santiago do Cacém



2.º — Profissões:

Do requerente

trabalhador agrícola

Do cônjuge

doméstica

ARQUIVO HISTÓRICO

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

- a) Nome Samirio José Pereira Ferreira de 28 anos de idade,
profissão ajudante Fiscal - mora em São Sardão Vencimento \$
- b) Nome José Afonso Pereira de 27 anos de idade,
profissão Senalheiro - mora em Algueirão Vencimento \$
- c) Nome António Albino de ____ anos de idade,
profissão carpinteiro Vencimento 2 700 \$ 00
- d) Nome Augusto Afonso Pereira Ferreira de 17 anos de idade,
profissão ajudante de padaria - mora na Zambujeira Vencimento \$
- e) Nome ____ de ____ anos de idade,
profissão ____ Vencimento \$
- f) Nome ____ de ____ anos de idade,
profissão ____ Vencimento \$
- Total de irmãos ____ Total do rendimento mensal dos mesmos \$

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

Confirmando as declarações prestadas nos nºs

1, 2, 3 e 4.

Santiago do Cacém, 14 de Agosto 1973

O Presidente da Junta

[Signature]

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal,	<u>2.100 \$ 00</u>	<u>- \$ -</u>	<u>2.100 \$ 00</u>
Semanal	<u>\$</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>
Diário	<u>\$</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais:

Rendimentos colectáveis:

Contribuição predial	Rústica	- \$ -	- \$ -
	Urbana	43 \$ 00	240 \$ 00
Contribuição industrial		- \$ -	- \$ -
Imposto profissional		- \$ -	- \$ -
Imposto sobre aplicação de capitais		- \$ -	- \$ -

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

, de de 19.

Assinaturas dos declarantes,

Yori Maria

- a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 53.028.
- b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
- c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:

*Escrevi as declarações do n.º 5
República de Finanças de Santiago do Cabo, 14/8/73
O chefe da Repartição
João Carlos
14 de agosto 1973
Estado de sítio e de movimento
a cópia,*

[Signature]

A preencher pela Escola

Comportamento do aluno no ano anterior:

1.º período Bom

2.º » "

3.º » "

Aproveitamento do aluno no ano anterior

Aprovado com a classificação

de 12,3 valores

Obs. *Concedida - Jan. Freitas*

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 29 de Setembro de 1973.

O Professor Secretário,

Jan. Freitas

Loe.

S.  R.

JUNTA DISTRITAL DE SETÚBAL



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Sr.

Manuel Afonso Parreira

Monte Novo das Areias

SANTIAGO DO CACÉM

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

SETÚBAL,

N.º 494

P.º 2.6.34

31.8.73

ASSUNTO:

Reporto-me ao pedido de bolsa de estudo apresentado por V.Exã. a esta Junta para devolver a certidão de aproveitamento escolar do 3º. ano, uma vez que a mesma não menciona a média obtida, condição indispensável para a apreciação do pedido.

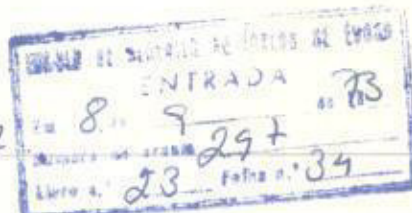
Deverá, por isso, ser apresentado com urgência novo documento donde conste aquela média.

A bem da Nação
O PRESIDENTE DA JUNTA,

Eduardo da Costa Albarran.

41.

Ex^{ma} Senhor



Peguei há já alguns dias um certificado de habilitações para fins de bolsa de estudo, o qual me foi enviado. Agradeço ~~immo~~ o vosso incômodo mas o certificado não serviu de nada pois não mencionava a média.

Vejo-me assim forçado a incômodá-lo novamente. Creio que uma declaração com a média também se serve. Se assim for agradeço que me envie o mais rapidamente possível. Se não, peço uma resposta rápida e o envio de uma minuta para fazer o requerimento novamente.

Junto envio a carta que recebi da Junta Distrital de Setúbal para melhor interpretação do meu pedido.

Apresento a V. Ex^{ta} o meu reconhecimento.

L2.

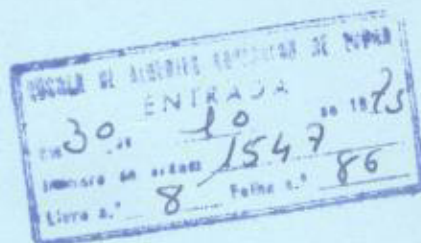
Martinho Sá



O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

11 Settembre 3

43.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Parreira, aluno n.º 1078 da Escola da meu digna Direcção de V.ª Ex.ª, filho de José Maria e de Germinia Maria, natural da freguesia de Santiago do Baceim, concelho do Santiago do Baceim, portador do bilhete de Identidade n.º 4947419 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/8/72, estando a frequentar o 4.º ano do curso de regentes agrícolas profeso nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para efeitos de bolsa de estudo, venho muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne mandar passar certidão de habilitações.

Sede de feiçimento

LH.

Évora, 29 de Outubro de 1973

Manuel Afonso Parreira

António Maria Janeiro

MANUEL AFONSO PARREIRA

7 de Fevereiro de 1955

Santiago de Cacém

Santiago de Cacém

José Maria e de Germina Maria, frequentou com bom aproveitamento, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e dois/mil novecentos e setenta e três, o terceiro ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo transitado ao ano seguinte com a média de (12) doze valores. No corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e três/mil novecentos e setenta e quatro, encontra-se matriculado, e frequenta, o quarto ano do referido curso.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Ex^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078 do 4.º ano, com 19 anos de idade, filho de José Maria e de Jerminia Maria, natural de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém, não tendo possibilidades para pagar todos os encargos dos seus estudos, livros, propinas, pensão e transportes, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^a se digne conceder um subsídio.

O encarregado de educação é José Maria, cuja profissão é trabalhador rural.

Évora, 7 de Março de 1974

O requerente
Manuel Afonso Ferreira

L.B.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

*João Maria
Monte Novo das Areias
Santiago do Cacém*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa comunicação Offício n.º

435

Proc.

1078

Évora,

5/6/74

ASSUNTO

Tenho a honra de informar, que ao aluno n.º 1078,
Manuel Afonso Pereira
de que V.Ex^a. é encarregado de educação, foi atribuído um subsí-
dio de (1000 \$00) 1718 escudos referente ao an-
lectivo de 1973/1974 e que a referida importância foi nesta da-
ta lançada na sua conta depósito.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos.de 1974Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 5 de Junho

A Bem da Nação

O Director,

Lit.



Ex^{ma} Senha
Chefe da Secretaria
Escola de Regentes Agrícolas
Evora

Enviado em envelope
para reg. B. E.



Ex^{ma} Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Começo por pedir desculpa por mais uma vez
vir causar tão grande incómodo mas como não
tenho carro e a distância é deveras longa, é o
correio o meio mais prático e mais económico.

Deço-me informe a média final que obtive
e se conseguir o 12 envie-me uma minuta
para o requerimento de bolsa de estudos. Sou
o Parreira, 1078, e frequentei o 4º ano transitan-
do para o 5º, claro.

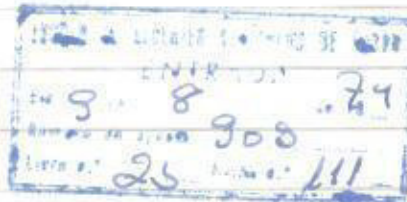
Obrigado que me atenda e me envie o solicita-
do o mais depressa possível.

Termino, pedindo mais uma vez desculpa pelo
tempo que lhe tomo e agradeço toda a aten-
ção e boa vontade dispensadas.

Respeitosos cumprimentos

Manuel Afonso Parreira

Santiago, 6/8/74



48.

10-

12-

11-

13-

10-

10-

14-

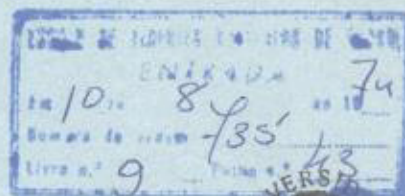
12-

9,2

240

11,5-

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor:

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Manuel Afonso Parreira, aluno n.º 1078, de 19 anos
de idade, nascido em 7 de Fevereiro de 1955, na freguesia
de Santiago do Baceim, concelho de Santiago do Baceim, filho
de José Maria e de Germinária Maria, portador do bilhete
de Identidade n.º 4947419, passado pelo arquivo de identi-
ficação de Lisboa em 29 de Agosto de 1972, tendo transi-
tado no ano lectivo anterior e desajando matricular-se como
interno no 5.º ano do curso de regentes agrícolas profes-
sado na Escola de que V.ª Ex.ª é tão digno Director,
ao abrigo do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950,
roga a V.ª Ex.ª se digne autorizar.

O encarregado da educação é José Maria residente
em Monte Novo das Areias - Santiago do Baceim. 49.

Sede de feitura
Évora, 12 de Agosto de 1974

Manuel Afonso Parreira

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
Em 21 de 8 de 1974
Número da ordem 735
Linha 9
P.º 4.3

REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS



ARQUIVO HISTÓRICO

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 1974 / 1975

Nome do candidato

Manuel Afonso Pereira

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

DEFERIDO

Em / / 19 75

Por O PRESIDENTE DA COMIS. GESTÃO

João Emanuel Barza

50.

rural José Maria, profissão trabalhador
de 51 anos de idade, natural de Santiago do Cacém
morador em Santiago do Cacém
na Rua Escatelares, na qualidade de (*) pai
de Manuel Afonso Parreira aluno n.º 1078 ou candidato
à matrícula no 5.º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.^a é mui
digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026,
de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Santiago do Cacém, 21 de Agosto de 19 74

O Requerente,

José Maria

reconheço _____ assinatura

Santiago do Cacém, 21 de Agosto de 1974

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requeriu? Sim Foi-lhe concedida? Sim
Escola em que foi requerida Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Ano que frequentou 4.º
Nome do candidato Manuel Afonso Parreira
Idade do candidato 19 anos
Naturalidade do candidato Santiago do Cacém

(a) — Pai ou Tutor

1.º — Residências:

Do requerente

Gracatelaes

Do candidato

Gracatelaes



2.º — Profissões:

Do requerente

trabalhador rural

Do cônjuge

Doméstica

ARQUIVO HISTÓRICO

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

- a) Nome Ramiro José Parreira Ferreira de 28 anos de idade,
profissão guarda Fiscal Vencimento \$
- b) Nome José Afonso Parreira de 27 anos de idade,
profissão trabalhador civil Vencimento \$
- c) Nome António Albino de 25 anos de idade,
profissão carpinteiro de carpintarias Vencimento 220 \$ 00 de rios
- d) Nome Augusto Afonso Parreira de 18 anos de idade,
profissão ajudante de fideiúso Vencimento \$
- e) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento \$
- f) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento \$
- Total de irmãos 4 Total do rendimento mensal dos mesmos \$

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

confirmando as declarações prestadas
Saudado do Cel. 21 de Agosto 1979
O secretário da Junta

Pres. José Rodrigues

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal.	2460 \$ 00	\$	\$
Semanal	540 \$ 00	\$	\$
Diário	90 \$ 00	\$	\$

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais:

Rendimentos colectáveis:

Contribuição predial	Rústica	43	\$ 00		\$
	Urbana		\$	270	\$ 00
Contribuição industrial			\$		\$
Imposto profissional			\$		\$
Imposto sobre aplicação de capitais			\$		\$

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

Santiago do Cacém, 21 de Agosto de 1974.

Assinaturas dos declarantes,

Mosé Maria
Yosé Maria

- a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.
b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:

Reconhecida a assinatura Yosé Maria
de Yosé Maria
em minha presença e na do rogante
Yosé Maria
cuja identidade verifiquei
a quem foi lido o presente documento
Santiago do Cacém, 21 de Agosto de 1974
Yosé Maria

Confirmadas as declarações feitas no
n.º 5.º da Declaração, 21 de Agosto de 1974
O Clube Desportivo de Santiago do Cacém
Assinatura Yosé Maria
21 de Agosto de 1974
Yosé Maria

Conta \$ Reg.º n.º
A Ajudante

A preencher pela Escola

Comportamento do aluno no ano anterior:

1.º período Bom
2.º " "
3.º " "

Aproveitamento do aluno no ano anterior

Aprovado com a classificação
de 11,5 valores
(Onze e meio)

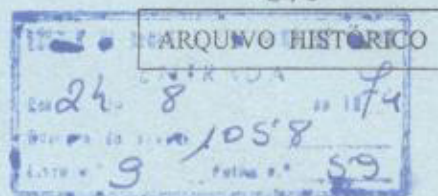
Obs. DEFERIDO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de Setembro de 1974.

O (Professor) Secretário, da Comissão de Gestão

Santiago do Cacém

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078 da Escola
de mui digna direcção de V.^a Ex.^a, filho de José Maria
e de Germinia Maria, natural da freguesia de Santiago
do Cacém, concelho de Santiago do Cacém, portador do bilhete
de identidade n.º 4947419, famoso pelo arquivo de
Identificação de Lisboa em 29/8/72, tendo frequentado
o 4.º ano do curso de regentes Agrícolas professado
nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2
de Novembro de 1950, necessitando para fins de bolsa
de estudo, venho muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a se
digne mandar fazer certidão de habilitações

Com deferimento

Santiago do Cacém, 21 de agosto de 1974 5).

Manuel Afonso Ferreira.

menção numérica a 192



52.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nesta comunicação: Offício n.º

Proc.

Évora 3/10/74

ASSUNTO:

1078

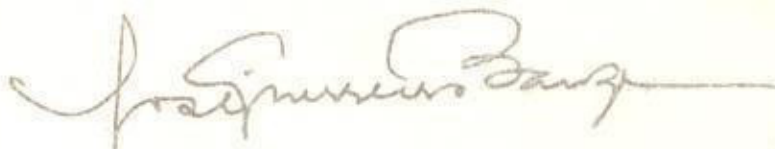
Para os devidos efeitos cumpre-nos informar que em virtude da abertura do novo ano lectivo não se efectuar no próximo dia 7 de Outubro, também não abrirá o internato naquela data.

Oportunamente informaremos os alunos da data da abertura das aulas que conincidirá com a da abertura do internato.

Mais se informa que a partir do próximo dia 7 de Outubro estarão nesta Escola os professores preparando o esquema de trabalho para o novo ano lectivo, podendo também atender os alunos para esclarecimento de quaisquer problemas.

A Bem da Nação

Pel' O Presidente da Comissão de Gestão,



53.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

*José Maria
Pinto Novo das Neves**Patriago do Caeiro*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.º 923

Proc.

1078

Évora 14/10/74

ASSUNTO:

Abertura de Aulas

Para os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e seu Internato se encontram abertos a partir do dia 21, dedicando-se esta primeira semana à discussão e apresentação de diversos problemas relativos ao ano escolar de 1974/1975. Faz-se notar aos alunos a necessidade de todos estarem presentes afim de melhor defenderem os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo ano que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agrícolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na educação dos alunos na Gestão da Escola marcou-se para as 15 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encarregados de educação afim de lhes dar conta do nosso trabalho até este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparecência e participação activa afim de podermos resolver alguns problemas relacionados com a educação dos vossos filhos.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessária a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar. 54.

A Bem da Nação

O Presidente da Comissão de Gestão,

António Gomes da Silva

ESCOLA	FAC. DE EDUCAÇÃO DE EVORA		
Em	31	12	de 1974
Nº de matrícula	1668		
Livro n.º	9	Folha n.º	93



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Unidas de Évora

Manuel Gomes Parreira, Muro n.º 1078, filho de
José Maria e de Germinia Maria, natural da freguesia
de Santiago do Bacin, concelho de Santiago do
Bacin, portador do Bilhete de Identidade n.º 4947419,
fornado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29/8/72,
tendo frequentado o 4.º ano do curso de regentes agri-
colas professado nesta Escola nos termos do Decreto n.º
38 026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando
para fins de bolsa de estudo, vem muito res-
peitosamente rogar a V. Esc.^a se digne mandar
passar certidão de habilitação.

Pede deferimento.

Évora, 31 de Dezembro de 1974

55.

Manuel Gomes Parreira

+++++ António Maria Janeiro +++++

MANUEL AFONSO PARREIRA +++++

+++++ 7 de Fevereiro de 1955 +++++

Santiago de Cacém +++++

Santiago de Cacém +++++

Santiago de Cacém +++++

José Maria e de Germina Maria, se encontra matricula-
do, e frequenta, no corrente ano lectivo de mil novecentos
e setenta e quatro/mil novecentos e setenta e cinco, o quin-
to ano do curso de regente agrícola professado nesta Esco-
la nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de
1950. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO +++++
+++++
+++++



Ex.^{m.} Senhor Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Manuel Afonso Parrinha, aluno n.º 1078, filho de José Maria e de Germinia Maria, natural da freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém, portador do bilhete de Identidade n.º 4947419, passado pelo arquivo de Identificação de Lisboa em 29/8/1972, tendo frequentado o 3.º ano no ano lectivo de 72/73, o 4.º ano no ano lectivo de 73/74 e estando a frequentar o 5.º ano do curso de regente agrícola profeso na Escola nos termos do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para efeitos de abono de família, venho muito respeitosamente rogar a V.^ª Ex.^ª se digne mandar passar certidão de habilitações.

Sede deferimento 57.

Évora, 28 de Fevereiro de 1975

Manuel Afonso Parrinha

António Maria Janeiro

MANUEL AFONSO PARREIRA

7 de Fevereiro de 1955

Santiago de Cacém

Santiago de Cacém

José Maria e de Germina Maria, esteve matriculado, e frequentou, nos anos lectivos de 1972/1973 e 1973/1974, respectivamente, o terceiro e quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. No corrente ano lectivo de 1974/1975, encontra-se matriculado e frequenta o quinto ano do referido curso.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

ABONO DE FAMÍLIA

Manuel Afonso Parreira
Secretarias
Santiago do Baceim

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 30 de 6 de 1975
Número da ordem 543
Livro n.º 10 Folha n.º 32



Ex^{ma} Senhor Presidente da comissão de regentes
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Parreira, Munim n.º 1078, filho de José Maria e de Germinia Maria, natural da freguesia de Santiago do Baceim, concelho de Santiago do Baceim, portador do Bilhete de Identidade n.º 4947419 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/8/1972, tendo frequentado o 5.º ano do curso de regentes agrícolas profeso nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para fins militares, venho muito respetosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne mandar passar certidão de habilitações.

Dele deferimento

Évora, 30 de Junho de 1975-

59.

Manuel Afonso Parreira

Botânica vegetal - 14
Viticultura - 15
Zootecnia - 13
Silvicultura - 14
Gestão - 12
Condições Rurais - 12
Indústrias Agrícolas - 14 ?



Santiago, 19 de Agosto de 1972



ARQUIVO HISTÓRICO	
22	8
24	44
24	5

Ex^{mos} Senhores (as)

Venho por este meio rogar a V. Esc^{ta} o eleva-
do favor de me enviarem o certificado de
habilitações que se encontra perdido desde o
dia 31 de Junho, creio. Quando daí abalei
dixei o requerimento feito com a promessa
de que me seria enviado o mais depressa possí-
vel já que não podia ser parado numa
altura. Foi aí o mês parado e informa-
ram-me que ainda não era possível
satisfazerem-me. E até hoje parado quase
o mês de Agosto ainda não recebi tal do-
cumento. Se enganado não estou só porro
entregá-lo durante os trinta dias seguintes
ao do último exame, o que supponho se
durante todo o mês de Agosto.

Por isso lhes peço que me enviem o mais
depressa possível já que agora o podem fazer
pois um patrício meu já adquiriu o dele
há oito dias ou mais.

Sem mais, peço imensa desculpa pelo incômodo
causado e agradeço a atenção que me for dis-
pensada.

Sou o Manuel Afonso Parrinha, nº 1078.

Respeitosos cumprimentos

Manuel Parrinha

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Ferreira, aluno n.º 1078, filho de José Maria e de Jerminia Maria, natural da Freguesia de Santiago do Baceim, concelho de Santiago do Baceim, residente em Grcatelares, Santiago do Baceim, portador do bilhete de Identidade n.º 4947419, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/8/1972, tendo concluído a parte escolar do curso de Regente Agrícola nesta Escola no ano de 1974/1975 e desejando realizar o seu tirocínio profissional nas seguintes localidades SEMA (Monte dos Olhos), Alcaicer do Sal, Alvalade do Lado, sobre as seguintes terras Fovogem, Zootecnia, Topografia, Arroz e Tomate, sem muito respetosamente rogar a V. Ex.^{ca} se digne conceder-lhe a necessária autorização.

Pede deferimento
Santiago do Baceim, 20 de agosto de 1975

6).

Manuel Afonso Ferreira

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e autorização concedida pela guia 320 do Instituto Nacional de Investigação Agrária, em 31 de Outubro do corrente ano, vai o aluno desta Escola, MANUEL AFONSO PARREIRA, apresentar-se na Secção Experimental do (SEMA) Monte dos Alhos, a fim de realizar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 4 de Novembro de 1975

Edo O Presidente da Comissão de Gestão,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^a. Senhor

Manuel Afonso Parreira

Escatelares

SANTIAGO DO CACÉM

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º

1254

Proc. 1078

Évora 10/11/75

ASSUNTO:

Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254.º do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Secção Experimental de (SEMA), em M. ALHOS, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do n.º 1) do Art.º 255.º do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

9.3.75 O Presidente da Comissão de Gestão,



63.



ARQUIVO HISTÓRICO

FOLHA DE ASSIDUIDADE

Mês de Novembro

- 11/11/75 - Limpeza da estufa para viveiros
- 12/11/75 - Desinfecção da terra para a sementeira
- 13/11/75 - Limpeza da estufa
- 14/11/75 - Colheita e pesagem de couves e bróculos
- 17/11/75 - Conserto de caixas de madeira para os vasos.
- 18/11/75 - Remeximento da terra desinfetada para arejar.
- 19/11/75 - Desinfecção da estrutura de madeira da estufa com sulfato de cobre
- 20/11/75 - Leitura de livros sobre estufas.
- 21/11/75 - Colocação dos fardos de palha na estufa.
- 24/11/75 - Colocação do resto dos fardos na estufa.
- 25/11/75 - Construção de tabulheiros para os vasos.
- 26/11/75 - Continuação da construção de tabuleiros.
- 27/11/75 - Cobertura da estufa com plástico
- 28/11/75 - Cobertura do resto da estufa.

Durante estes dias, sempre que estava disponível, acompanhei também os trabalhos realizados no sector hortícola

O TIROCINANTE

Manuel Afonso Pereira

O DIRECTOR

Luís de Sousa Pereira

64.



ARQUIVO HISTÓRICO

RELATÓRIO

DO

ESTAGIÁRIO

MANUEL AFONSO PARREIRA

MÊS DE NOVEMBRO

64a.

INTRODUÇÃO

O nosso estágio efectua-se no S.E.M.A. (Sub-Secção de Experimentação de Monte dos Alhos) cuja herdade está situada no perímetro de rega da barragem de Campilhas na freguesia de S. Domingos da Serra concelho de Santiago do Cacém.

Sendo sido extinto o C.E.A.T.A. (Centro de Experimentação e Assistência Técnica à Agricultura) organismo criado por um acordo luso-alemão com o fim de apoiar e desenvolver o regadio no Alentejo, formou-se o S.E.M.A., recentemente integrado no I.N.I.A. (Instituto Nacional de Investigação Agrária) garantindo-se assim uma continuidade de trabalho.

O S.E.M.A. funciona com três secções de experimentação: horticultura, produção de forragens e produção animal.

O nosso trabalho situa-se na secção de horticultura e consta de um estudo sobre a viabilidade económica das culturas de tomate e pepino em estufa na região de Alvalade Sado.

A - OBJECTIVOS

A herdade de Monte dos Alhos situa-se numa região cujo clima (continental) não é recomendável a culturas de estufa. Em todo o caso existem razões que justificam o nosso trabalho. São elas: a falta de experimentação que existe neste sector e o excesso de mão-de-obra no período Invernal. Esta última razão torna-se mais importante nesta fase de desenvolvimento social que o Alentejo atravessa uma vez que se procura garantia de trabalho por todo o ano para os trabalhadores rurais. As cooperativas de produção agrícola recentemente formadas, sentem essa mesma dificuldade e muito se avançaria se chegássemos a uma conclusão positiva.

646.

B - INSTALAÇÃO

Vamos trabalhar em três estufas de pequenas dimensões. Uma, a que se destina a viveiros, possui uma área de 87 m², as outras possuem cada uma 260 m².

A situação delas no terreno pode-se considerar boa pois para a

sua instalação levou-se em conta os seguintes factores:

- a) - ventos constantes e intermitentes
- b) - topografia do terreno
- c) - natureza do terreno
- d) - disponibilidade de água
- e) - insolação

C - ESTRUTURA

O material usado na construção das estufas é madeira de pinho em bruto (muito abundante na região) devidamente tratada com óleo queimado preservando-a, assim, de ataques de insectos e fungos.

A forma (fig.1) é tradicional, com duas abas iguais assentes em duas fileiras laterais.

O custo da estufa, por m² foi de 58\$57 prevendo-se para os materiais uma amortização em cinco anos.

D - ESTUFAS DE VIVEIROS

1. - Limpeza, desinfeccção e arrumação

Da estufa retirámos todo o plástico, fasquias e pregos provenientes do ano anterior. Também procedemos à limpeza de ervas que infestavam o solo.

Com um pulverizador de dorso desinfectamos toda a madeira como medida preventiva contra fungos, aplicando sulfato de cobre na ração de 200 gr/10 litros de água. 64c.

Depois da estufa limpa e desinfectada colocámos fardos de palha devidamente arrumados de maneira a formar duas bancadas, uma de cada lado do interior da estufa.

Os fardos têm duas finalidades: servirem de suporte aos tapuleiros e de contribuirem para o aquecimento da estufa. O aquecimento é resultante da formentação da palha que foi prèviamente bem molhada.



ARQUIVO HISTÓRICO

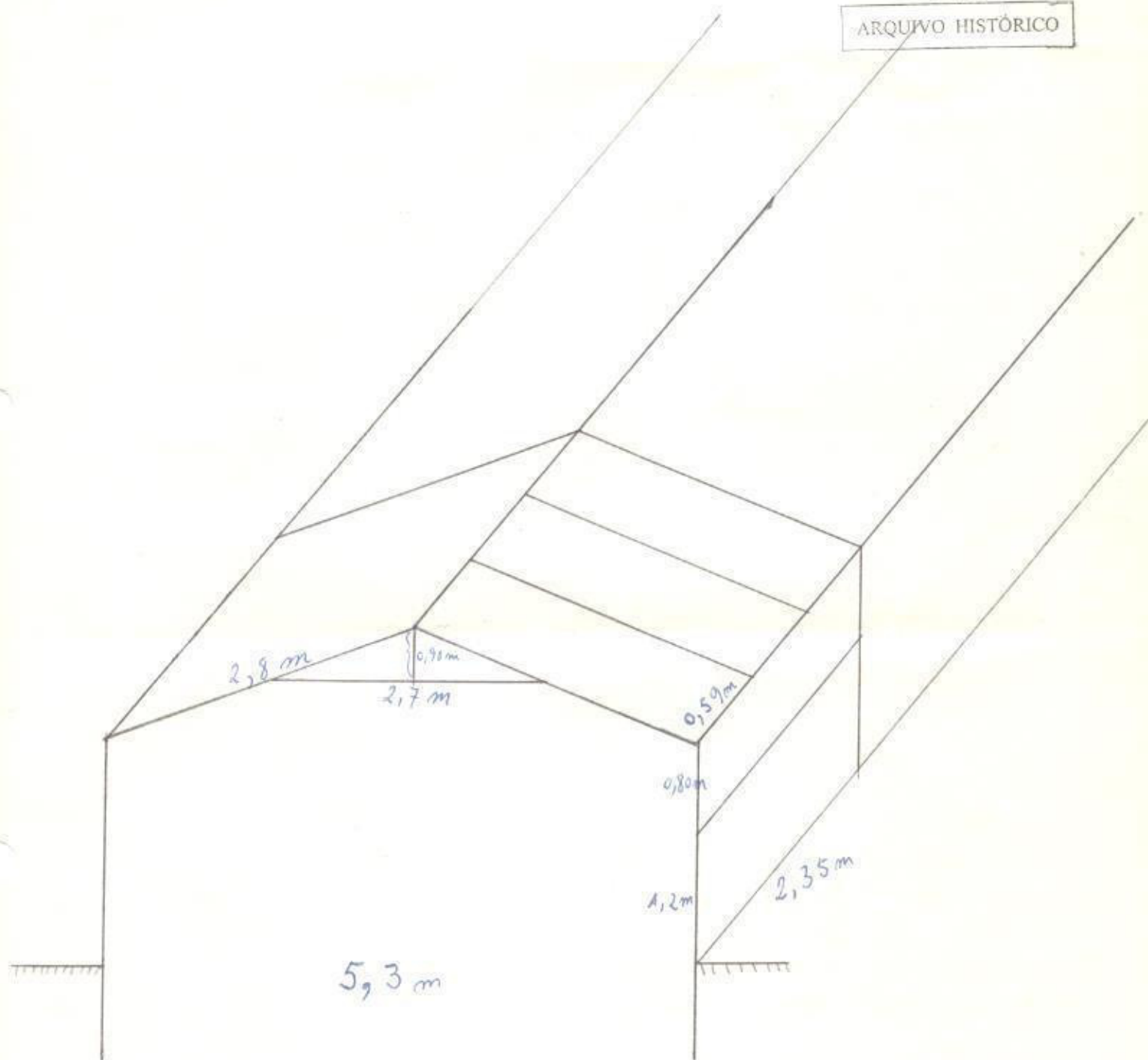


Fig 1

64d.



ARQUIVO HISTÓRICO

2. - Cobertura

Com manga de plástico transparente, de 0,15 mm de espessura e 6 m de largura, procedemos à cobertura total da estufa, tendo-se prncipiado pelotelhado.

O plástico foi bem esticado e pregado à estrutura de madeira com fasquias próprias.

Este trabalho requer muito cuidado uma vez que qualquer rasgo que se faça no plástico poderá dar entrada ao vento e com consequência rasgar todo o resto.

3. - Sementeira de tomate

3.1 - Preparação da terra

Para que a semente possa ter boas condições para germinar precisa da terra devidamente preparada. Para o efeito fez-se um lote que consistiu de 500 Kg de estrume de vaca bem cortido, 500 Kg de terriço (colhido sob as copas das árvores) e 100 Kg de turfa. Foi tudo bem misturado e todos os torrões desfeitos.

3.2 - Desinfecção da terra

Com o fim de combater nemátodos, doenças e ervas daninhas, procedemos ao tratamento da terra, utilizando o fumigante do solo Vapam, solução contendo 41% de metil ditioarbonato de sódio hidratado.

Com a terra relativamente húmida, regámo-la bem com uma solução de Vapam e água na proporção de 1 litro/10 l.

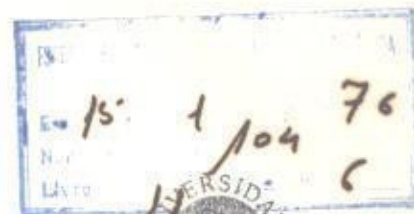
Para que o produto penetrasse bem na terra procedemos a nova rega, sá com água, e tapámo-la com plástico para que os gases podessem ficar concentrados e produzir melhor efeito.

No fim de 10 dias destapamos a terra e procedemos ao seu arejamento.

Como medida de segurança a terra só ficará pronta para ser utilizada 3 semanas após o tratamento.

Ele.

FOLHA DE ASSIDUIDADE
DO
ALUNO TIROCINANTE
MANUEL AFONSO PARREIRA



ARQUIVO HISTÓRICO

DEZEMBRO/75

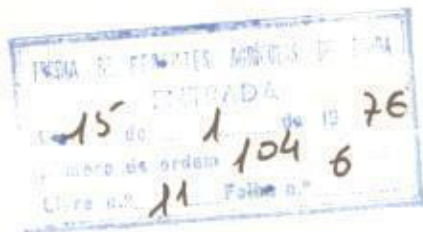
- 2- Sementeira de tomate
- 3- Sementeira de tomate
- 4- Rega e aplicação do túnel de plástico
- 5 - Acompanhamento dos trabalhos no campo (plantação de alhos).
- 9 - Acompanhamento dos trabalhos no campo (poda de pessegueiros).
- 10 - Visita de estudo a explorações de estufas no Algarve.
- 11 - Desinfecção de semente de feijão.
- 12 - Desinfecção de bolbos de gladiolos.
- 13 - Revisão bibliográfica (estufas) .
- 16 - Amanhos culturais na estufa.
- 17 - Revisão bibliográfica.
- 18 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sementeira de cebola).
- 19 - Amanhos culturais na estufa.
- 22 - Acompanhamento de trabalhos no campo (poda de pessegueiros).
- 23 - Leitura de matérias sobre estufas.
- 29 - Acompanhamento de trabalhos no campo (poda de pessegueiros).
- 30 - Amanhos culturais na estufa.
- 31 - Acompanhamento de trabalhos no campo (poda de damasqueiros).

O TIROCINANTE

Manuel Afonso Parreira

O DIRECTOR

Manuel Afonso



ARQUIVO HISTÓRICO

RELATÓRIO REFERENTE
AO MÊS DE
DEZEMBRO/75

DO ALUNO TIROCINANTE
MANUEL AFONSO PARREIRA

65a.

Confirmo o conteúdo do relatório



ARQUIVO HISTÓRICO

3.3 - SEMENTEIRA

Utilizando a terra preparada segundo descrição em 3.1, enchemos 6 pequenos tabuleiros de plástico, perfurados na base, e procedemos à sementeira, tendo a preocupação de deixar as sementes espaçadas. Em seguida cobrimos e aconchegamos com uma fina camada da mesma terra, e regamos.

Os tabuleiros foram colocados sobre a bancada de fardos debaixo dum túnel de plástico transparente ficando, assim, melhor precavidos contra o frio que em dias de temperatura muito baixa poderia prejudicar a germinação e o desenvolvimento das plantas.

As variedades utilizadas foram a Tuckcross 520 e a 6718VF HIB., prevendo-se que cada uma ocupe metade da estufa quando da plantação definitiva.

Contra o ataque de lesmas e caracóis espalhamos pelo chão da estufa, Mesurol; helicida com 4% de mercaptodimetur.

Da sementeira à repicagem, sempre que necessário, regamos, usando para o efeito um regador de ralo fino.

FOLHA DE ASSIDUIDADE DO ALUNO TIROCINANTE

MANUEL AFONSO PARREIRA



ARQUIVO HISTÓRICO

JANEIRO DE 1976



- 2 - Amanhos culturais na estufa
- 5 - Rega dos vasos para a repicagem.
- 6 - Repicagem do tomate
- 7 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sementeira de ervilha)
- 8 - " " " " " (aplicação de herbicida na ervilha)
- 9 - " " " " " (" " " nos alhos)
- 12 - Revisão bibliográfica (estufas)
- 13 - Amanhos culturais na estufa
- 14 - Acompanhamentos de trabalhos no campo (tratamentos fitossanitários nos viveiros de cebola.)
- 15 9 Amanhos culturais na estufa.
- 16 - Visita a uma exploração de estufas.
- 19 - Tratamentos fitossanitários de tomate
- 20 - Acompanhamentos de trabalhos no campo (Plantação de pessegueiros)
- 21 - " " " " " (" " ")
- 22 - " " " " " (" " ")
- 23 - Revisão bibliográfica (estufas)
- 26 - Tratamentos fitossanitários do tomate.
- 27 - Acompanhamentos de trabalhos no campo (preparação da terra para sementeira de cebola.
- 28 - Amanhos culturais na estufa.
- 29 - Sementeira de tomate.
- 30 - " " "

66.

O TIROCINANTE

O DIRECTOR

João da Silva Parreira

Esp. Souza

FOLHA DE ASSIDUIDADE

MÊS DE FEVEREIRO



ARQUIVO HISTÓRICO

- 2 - Sementeira de pepino.
- 3 - Preparação do terreno das estufas.
- 4 - Colocação de plástico nas estufas.
- 5 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação de gladiolos).
- 6 - Sementeira de feijão.
- 9 - " " "
- 10 - Acompanhamento de trabalhos no campo (paillage de morangueiros).
- 11 - " " " " " (sementeira de cebola).
- 12 - " " " " " (amontoa do espargo).
- 13 - Preparação de terra para vasos.
- 16 - Amanhos culturais na estufa.
- 17 - Repicagem de tomate e pepino.
- 18 - Revisão bibliográfica (estufas).
- 19 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sementeira de pimento).
- 20 - Tratamentos fitossanitários no tomate e pepino.
- 23 - Amanhos culturais na estufa.
- 24 - Enchimento de vasos para melão.
- 25 - Visita de estudo ao perímetro do Mira.
- 26 - Enchimento de vasos para melão.
- 27 - Plantação de pepino.

O TIROCINANTE

Manuel Afonso Pereira

O DIRECTOR

João da Silva Pereira

Após esta operação todo o terreno foi desinfectado com Vapan (1 litro/10 l. de água), usando-se regadores. Em seguida o terreno foi regado para melhor penetração do produto.

2. - Cobertura das estruturas das estufas com plástico

Esta operação processou-se segundo o mesmo sistema que descrevemos para a estufa de viveiros.

Para que a toxicidade dos gases libertados pelo Vapan não viessem a prejudicar as culturas, tivemos que dar um espaçamento de 10 dias entre a aplicação de Vapan e a cobertura com plástico das estufas.

3. - Plantação de pepino

Logo que as plantas atingiram o tamanho de cerca de 10 cm procedemos à sua plantação.

Uma vez que se trata de 5 variedades procuramos distribui-las em blocos casualizados com 5 repetições, afim de obtermos resultados mais significativos sobre a produção de cada uma delas.

Na figura 2 podemos verificar a distribuição dos talhões correspondendo os números às seguintes variedades:

- 1 - F₁ - Hib. Forcing nº.40
- 2 - Ashley
- 3 - Marketer
- 4 - F₁ - Hib. Forcing Nº.37
- 5 - " " " Nº.25

A variedade nº.5 tem só 4 repetições. Isso deve-se ao facto de não terem nascido um número suficiente de plantas.

Área de cada talhão - 4,86 m²
Nº. de plantas por talhão- 27
Nº. de " " variedade -135 (o nº.5 tem 108)
Densidade de plantação - 45 000 plantas/ha.
Compasso - 40 cmx45 cm.

67a.

O terreno foi previamente regado e os talhões marcados.

Confirmo o conteúdo



ARQUIVO HISTÓRICO

4 - SEMENTEIRA DO PEPINO

4.1 - Em 1 000 vasos de turfa, preparados segundo a descrição para a repicagem do tomate, semeamos directamente o pepino, enterrando em cada vaso 2 sementes, a uma profundidade de cerca de 2,5 cm.

Os vasos foram previamente regados.

As variedades semeadas foram as seguintes:

F₁ - Hibrid Forcing nº.37

" " " nº.40

" " " nº.25

Ashley

Marketer

4.2 - Tratamentos fitossanitários, amanhos e regas

Logo que as duas primeiras folhas (dicotiledóneas) ficaram bem abertas principiámos com os tratamentos fitossanitários que se foram repetindo de 8 em 8 dias. Usámos para o efeito os mesmos produtos do tomate.

Os amanhos culturais resumiram-se em mandar alguma erva que por ventura resistiu ao efeito do Vapan, e no desbaste dos vasos cujas sementes germinaram dando origem a duas plantas.

As regas foram-se processando à medida das necessidades.

E - ESTUFAS PARA A PLANTAÇÃO DEFINITIVA

1. - Preparação do terreno

Primeiramente fizemos uma lavoura com um tractor Deutz de 50 Cv, com charrua de 2 ferros, sendo este trabalho completado à enxada (cavar as cabeceiras, destorroamento, etc.).

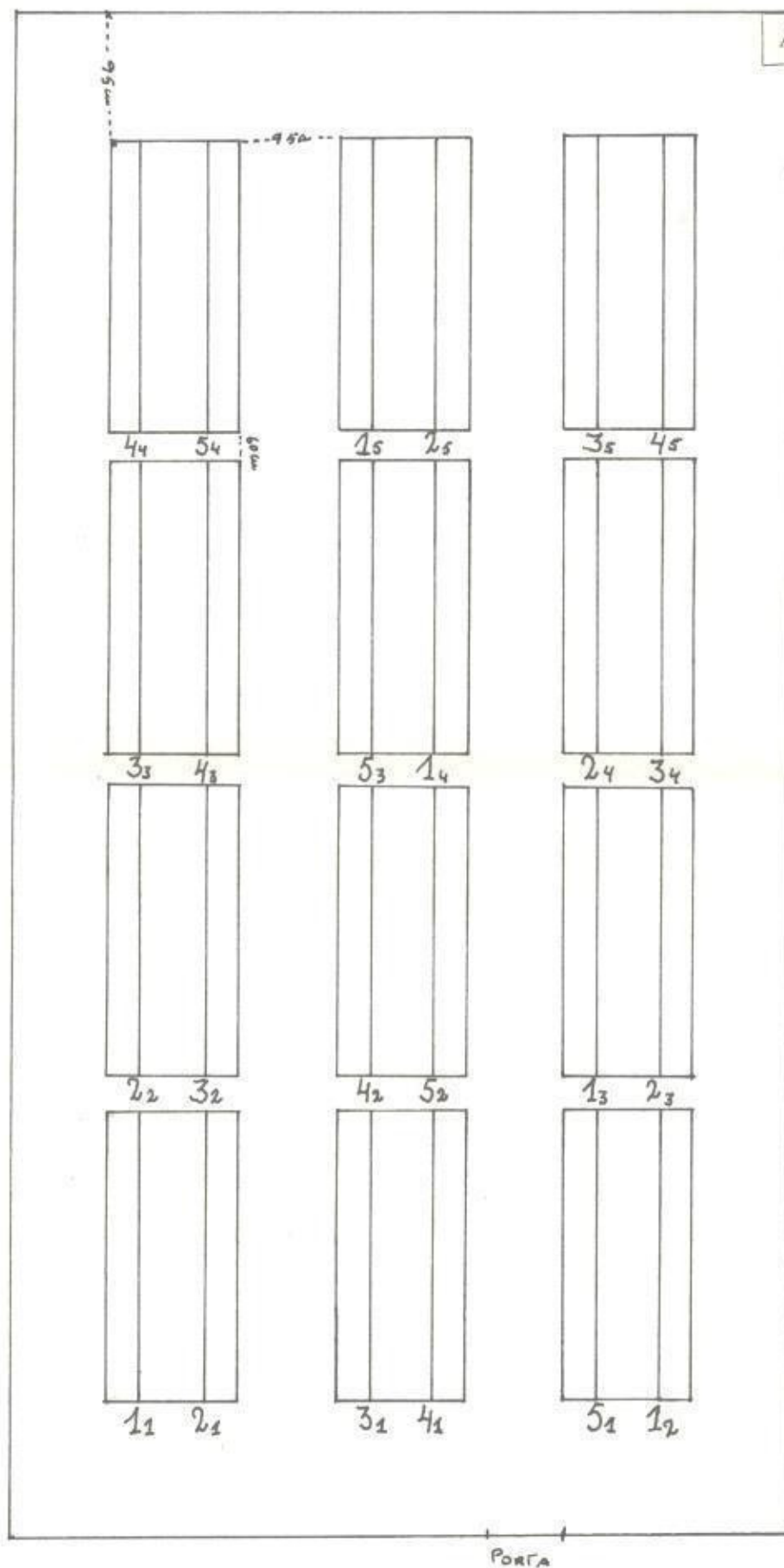
Depois espalhámos, manualmente com o auxilio de forquilha, cerca de 60 000 quilos por hectare de estrume de vaca bem cortido, numa camada uniforme por todo o terreno. Ao mesmo tempo distribuimos adubo composto 7.21.21 (1 000/Kg/ha.) . O estrume e adubo foram incorporados à enxada.

67b.

ESQUEMA DO ENSAIO DE PEPINOS



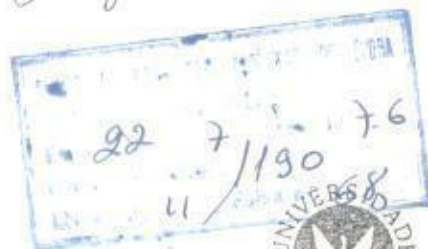
ARQUIVO HISTÓRICO



64c.

Fig 2

FOLHA DE ASSIDUIDADE
MÊS DE ABRIL



ARQUIVO HISTÓRICO
embalagem de espargos)

- 1 - Acompanhamento de trabalhos no campo (colheita, pesagem e embalagem de espargos).
- 2 - " " " " " " " " " " " "
- 5 - Amanhos culturais nas estufas.
- 6 - " " " "
- 7 - " " " "
- 8 - " " " "
- 9 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação de bróculos para semente).
- 12 - " " " " " (colheita e pesagem de espargos).
- 13 - Amanhos culturais nas estufas.
- 14 - Acompanhamentos de trabalhos no campo (marcação de um ensaio de feijão).
- 15 - " " " " " (desinfecção do pomar).
- 16 - Tratamentos fitossanitários do tomate e pepino.
- 19 - Acompanhamento de trabalhos no campo (desfazamento das amontoas do espargo).
- 20 - " " " " " " " " " "
- 21 - Amanhos culturais nas estufas.
- 22 - Colheita e pesagem de pepino.
- 23 - Acompanhamento de trabalhos no campo (desinfecção das espargueiras).
- 26 - Colheita e pesagem de pepino.
- 27 - Tratamentos fitossanitários do tomate e pepino.
- 28 - Amanhos culturais nas estufas.
- 29 - Colheita e pesagem de pepino.
- 30 - Amanhos culturais nas estufas.

68.

O TIROCINANTE

Manuel Afonso Paveira

O DIRECTOR

José da Silva Pereira

FOLHA DE ASSIDUIDADE

MÊS DE MARÇO



ARQUIVO HISTÓRICO

- 1 - Amanhos culturais na estufa nº 1.
- 3 - Acompanhamento de trabalhos no campo (colheita, pesagem e embalagem de espargos).
- 4 - " " " " " " " " " " " "
- 5 - " " " " " " " " " " " "
- 8 - " " " " " " (desinfeção da ervilha).
- 9 - Plantação de tomate.
- 10 - Amanhos culturais na estufa nº 2.
- 11 - Acompanhamento de trabalhos no campo (colheita, pesagem e embalagem de espargos).
- 12 - " " " " " " (aplicação de herbicida na espargueira).
- 15 - " " " " " " ("paillage" de morangueiros).
- 16 - Amanhos culturais na estufa nº 2 .
- 17 - Tratamentos fitossanitários nas estufas nº 1 e nº 2.
- 18 - Acompanhamento de trabalhos no campo (desinfeção dos morangueiros).
- 19 - Amanhos culturais na estufa nº 1 .
- 22 - Acompanhamento de trabalhos no campo (adubação dos viveiros de cebola).
- 23 - " " " " " " (Colheita, pesagem e embalagem de espargos).
- 24 - " " " " " " (" " " " " ").
- 25 - Tratamentos fitossanitários nas estufas nº 1 e nº 2.
- 26 - Amanhos culturais na estufa nº 2 .
- 29 - " " " " " nº 1 .
- 30 - Acompanhamento de trabalhos no campo (desinfeção do pomar).
- 31 - " " " " " " (colheita, pesagem e embalagem de espargos).

O TIROCINANTE

Manuel Afonso Pereira

O DIRECTOR

José da Silva Pereira

4 - Plantação de tomate

Logo que a planta atingiu uma altura cerca de 10 cm procedemos à sua plantação no local definitivo (estufa nº 2), depois de termos regado e marcado o terreno.

As 5 variedades foram distribuídas em linhas pareadas por blocos casualizados com 3 repetições.

Na figura 3, que representa o esquema do ensaio, podemos verificar a distribuição dos talhões correspondendo os números às seguintes variedades:

- 1 - Fl Hib. Pink nº 29
- 2 - " " " nº 6
- 3 - " " Red nº 23
- 4 - " " Pink nº 26
- 5 - " " " nº 18

Condições de ensaio

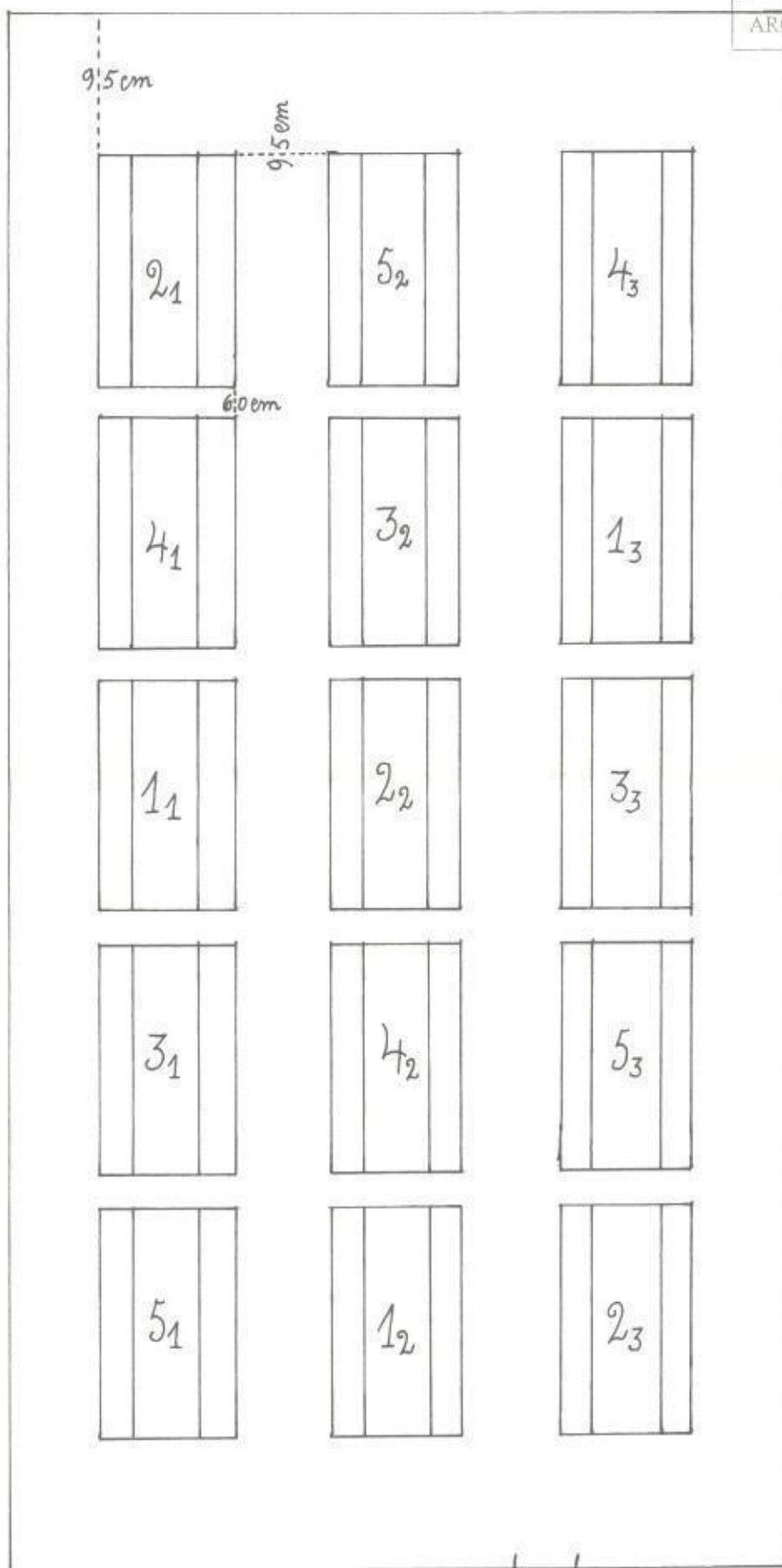
Área de cada talhão - 12,88 m²
Nº de plantas por talhão - 46
Nº de plantas por variedade - 138
Densidade de plantação - 36.000
Compasso - 40 cm x 70 cm

5 - Tratamentos, amanhos e regas nas duas estufas

5.1 - Tratamentos fitossanitários

De 8 em 8 dias procedemos ao tratamento preventivo contra o míldio, utilizando para o efeito o produto comercial Cupravit, fungicida com 50% de Oxícloreto de Cobre.

Sempre que surgiram afídeos incorporamos na calda Phosdrin (24% de metvinfos), de acção sistémica.



Borta

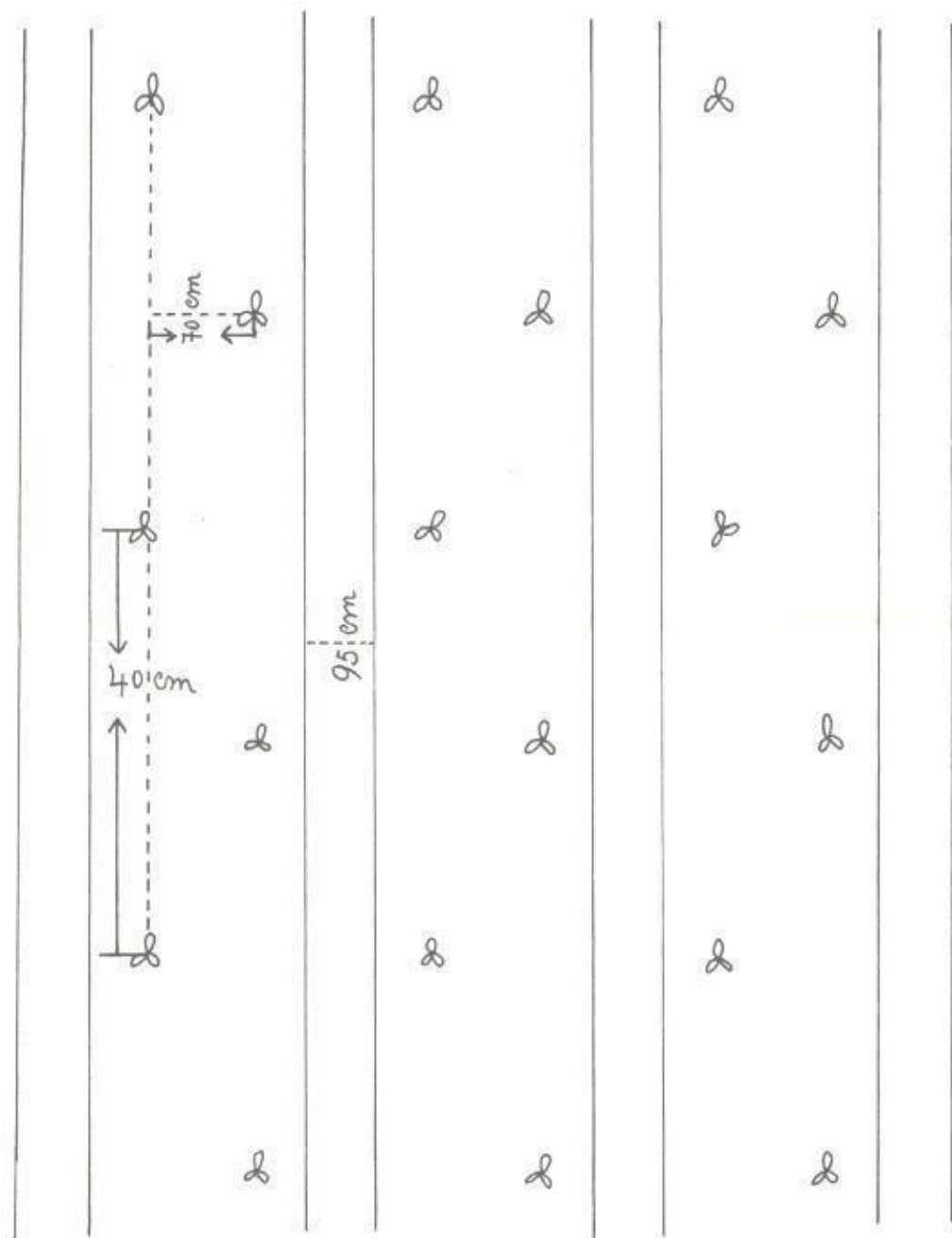
Fig n.º 3

68c.

Estufa n.º 2

Esquema do ensaio de tomate (5 variedades)

Esquema do compasso de plantação para o tomate





ARQUIVO HISTÓRICO

FOLHA DE ASSIDUIDADE
MÊS DE MAIO

- 3 - Colheita e pesagem de pepino.
- 4 - Acompanhamento de trabalhos no campo (frezagem e estrumação da terra e sementeira de melancia).
- 5 - Colheita e pesagem de pepino.
- 6 - Tratamentos fitossanitários do tomate e pepino.
- 7 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação de tomate).
- 10 - Acompanhamento de trabalhos no campo (colocação de plástico na terra para melão).
- 11 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sementeira de feijão).

69.

O TIROCINANTE

Manoel Afonso Pereira

O DIRECTOR

Jose da Silva Pereira

Exp. Souza

FOLHA DE ASSIDUIDADE
MÊS DE MAIO DE 1976



ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS

- 12 - Colheita de pepino
- 13 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para sementeira de feijão)
- 14 - Amanhos culturais na estufa do tomate
- 17 - Colheita de pepino
- 18 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para pñantação de cebola)
- 19 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para plantação de cebola)
- 20 - " " " " " " " " (montagem da rega por aspersão)
- 21 - Colheita de pepino
- 24 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sementeira de feijão)
- 25 - Colheita de pepino
- 26 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação de cebola)
- 27 - " " " " " " (" " ")
- 28 - Colheita de pepino
- 31 Acompanhamento de trabalhos de campo (desinfecção do ensaio de feijão)

69a.

O TIROCINANTE

Manuel Fonso Parreira

O DIRECTOR

Fernando da Silva Parreira

FOLHA DE ASSIDUIDADE
MÊS DE MAIO DE 1976



ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS

- 12 - Colheita de pepino
- 13 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para sementeira de feijão)
- 14 - Amanhos culturais na estufa do tomate
- 17 - Colheita de pepino
- 18 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para plantação de cebola)
- 19 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para plantação de cebola)
- 20 - " " " " " " " " (montagem da rega por aspersão)
- 21 - Colheita de pepino
- 24 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sementeira de feijão)
- 25 - Colheita de pepino
- 26 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação de cebola)
- 27 - " " " " " " (" " ")
- 28 - Colheita de pepino
- 31 / Acompanhamento de trabalhos de campo (desinfeção do ensaio de feijão)

69b.

O TIROCINANTE

Manuelfonso Saneira

O DIRECTOR

Luís da Silva Saneira



FOLHA DE ASSIDUIDADE

ARQUIVO HISTÓRICO

MÊS DE JUNHO DE 1976

DIAS

- 1 - Colheita de pepino.
- 2 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação mecânica de cebola).
- 3 - Colheita de pepino.
- 4 - Acompanhamento de trabalhos no campo (adubação do tomate da rotação).
- 7 - Colheita de tomate e pepino.
- 8 - Adubação do tomate da estufa.
- 9 - Colheita de tomate e pepino.
- 11 - " " " " " .
- 14 - " " " " "
- 15 - Tratamentos fitossanitários do tomate e pepino.
- 16 - Acompanhamentos de trabalhos de campo (adubação de melão).
- 18 - Colheita de tomate e pepino.
- 21 - " " " " " e adubação do tomate.
- 22 - Acompanhamento de trabalhos de campo (montagem da rega por aspersão).
- 23 - " " " " " (plantação do ensaio de pimentos).
- 24 - Colheita de tomate e pepino.
- 25 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sacha mecânica da cebola).
- 28 - Colheita de tomate e pepino.
- 29 - Acompanhamento de trabalhos de campo (sementeira de milho doce). 40.
- 30 - Colheita de tomate e pepino.

O TIROCINANTE

O DIRECTOR

Manuel João Pereira

João Silva Pereira



FOLHA DE ASSIDUIDADE

ARQUIVO HISTÓRICO

MÊS DE JUNHO DE 1976

DIAS

- 1 - Colheita de pepino.
- 2 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação mecânica de cebola).
- 3 - Colheita de pepino.
- 4 - Acompanhamento de trabalhos no campo (adubação do tomate da rotação).
- 7 - Colheita de tomate e pepino.
- 8 - Adubação do tomate da estufa.
- 9 - Colheita de tomate e pepino.
- 11 - " " " " " .
- 14 - " " " " "
- 15 - Tratamentos fitossanitários do tomate e pepino.
- 16 - Acompanhamentos de trabalhos de campo (adubação de melão).
- 18 - Colheita de tomate e pepino.
- 21 - " " " " " e adubação do tomate.
- 22 - Acompanhamento de trabalhos de campo (montagem da rega por aspersão).
- 23 - " " " " " (plantação do ensaio de pimentos).
- 24 - Colheita de tomate e pepino.
- 25 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sacha mecânica da cebola).
- 28 - Colheita de tomate e pepino.
- 29 - Acompanhamento de trabalhos de campo (sementeira de milho doce).
- 30 - Colheita de tomate e pepino.

O TIROCINANTE

Manuel João Saneira

O DIRECTOR

João de Silva Pereira

FOLHA DE ASSIDUIDADE

Mês de Julho de 1976



ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS

- 1 - Adubação do tomate da estufa
- 2 - Colheita de tomate e pepino
- 5 - " " " " "
- 6 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação de camalhões para plantação de morango)
- 7 - Colheita de tomate
- 8 - Acompanhamento de trabalhos no campo (estrumeação da terra para plantação de morango)
- 9 - Colheita de tomate e pepino
- 12 - " " " " "
- 13 - Adubação do tomate da estufa
- 14 - Colheita de tomate
- 15 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação de morango).
- 16 - " " " " " " " "
- 19 - " " " " " " " "
- 20 - Colheita de tomate
- 21 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para viveiro de brassicas).
- 22 - " " " " " " " " " " "
- 23 - Colheita de tomate
- 26 - " " "
- 27 - Acompanhamento de trabalhos no campo (colheita e pesagem de melão)
- 28 - Colheita de tomate
- 29 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sacha do morangal)
- 30 - Colheita de tomate.

O TIROCINANTE

Manuel Fonso Saneira

O DIRECTOR

João de Silva Saneira

4).

FOLHA DE ASSIDUIDADE

Mês de Julho de 1976



ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS

- 1 - Adubação do tomate da estufa
- 2 - Colheita de tomate e pepino
- 5 - " " " " "
- 6 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação de camalhões para plantação de morango)
- 7 - Colheita de tomate
- 8 - Acompanhamento de trabalhos no campo (estrumeação da terra para plantação de morango)
- 9 - Colheita de tomate e pepino
- 12 - " " " " "
- 13 - Adubação do tomate da estufa
- 14 - Colheita de tomate
- 15 - Acompanhamento de trabalhos no campo (plantação de morango).
- 16 - " " " " " " " " "
- 19 - " " " " " " " " "
- 20 - Colheita de tomate
- 21 - Acompanhamento de trabalhos no campo (preparação da terra para viveiro de brassicas).
- 22 - " " " " " " " " " " " " "
- 23 - Colheita de tomate
- 26 - " " "
- 27 - Acompanhamento de trabalhos no campo (colheita e pesagem de melão)
- 28 - Colheita de tomate
- 29 - Acompanhamento de trabalhos no campo (sacha do morangal)
- 30 - Colheita de tomate.

71a.

O TIROCINANTE

Manuel Forno Pereira

O DIRECTOR

João da Silva Pereira

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



PROCESSO DE TIROCÍNIO

ARQUIVO HISTÓRICO

Aluno, MANUEL AFONSO PARREIRA

N.º 1078

Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 320

Tema e programa do estágio: Produção de produtos hortícolas em estufa.

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: Eng.º Agr.º Manuel José Ruivo de Figueiredo.

Orientador designado pela Escola: Eng.º Agr.º JOSÉ GUERREIRO BANZA

Início do tirocínio: 7 de Novembro de 1975.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1.ª <u>16</u> de <u>Dezembro - Novembro</u> de 197 <u>5</u>	7.ª de <u>Maio</u> de 197 <u>6</u>
2.ª de <u>Dezembro</u> de 197 <u>5</u>	.ª de de 197
3.ª de <u>Janeiro</u> de 197 <u>6</u>	.ª de de 197
4.ª de <u>Fevereiro</u> de 197 <u>6</u>	.ª de de 197
5.ª de <u>Março</u> de 197 <u>6</u>	.ª de de 197
6.ª de <u>Abril</u> de 197 <u>6</u>	.ª de de 197

Termo do tirocínio: de de 197

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1.ª 10 de Setembro de 1976

2.ª de de 197

Entrega do relatório: de de 197

Classificação obtida no exame de aptidão valores

Observações: Monte dos Alhos

72.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



PROVA DE CONHECIMENTOS DE CURSA
ENTRADA
Em 20 de 10 de 1908
Número de ordem 11
Folha 196

Ex^{ma} Senhor

Presidente da Comissão de Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Manuel Afonso Parreira, aluno tirocinante da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, tendo realizado o seu tirocinio no I.N.I.A - Sub. Secção de Experimentação de Monte dos Alhos, e não o tendo terminado no tempo regulamentar, vem solicitar a V.^{ta} Ex.^{ta} que a duração do mesmo seja prorrogada por mais 3 meses.

Monte dos Alhos, 10/9/76

Pede deferimento

73.

Manuel Afonso Parreira



ARQUIVO HISTÓRICO

S. I.
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

Manuel Afonso Parreira

Sua referên

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 1087

Proc.

1078

Évora 4/11/76

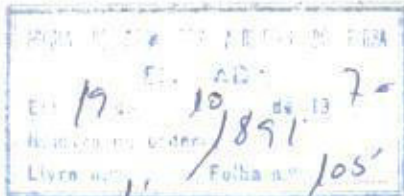
ASSUNTO:

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 6, pelas 9,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão de Estágios,

93-I



SUB-SECÇÃO DE EXPERIMENTAÇÃO DE MONTE DOS ALHOS

ARQUIVO HISTÓRICO

INFORMAÇÃO DO ORGANISMO SOBRE O ALUNO DA ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS

DE ÉVORA, MANUEL AFONSO PARREIRA

Informo V.Ex^a de que o aluno Manuel Afonso Parreira cujo estágio efectuou neste Organismo desde 11-11-75 até ao momento presente, demonstrou estar perfeitamente habilitado para exercer actividades profissionais.

É de salientar que sendo um trabalho modesto, nele apenas interferimos para pequenas correcções pois tanto a redação como todo o trabalho prático foi efectuado directa ou indirectamente pelo estagiário.

Mais informamos que o aluno interferiu também n~~u~~tras actividades do sector de horticultura acompanhando e participando em ensaios realizados com outras culturas tais como espargos, brássicas, moran~~g~~os e outras que, como é evidente, enriqueceram os seus conhecimentos técnicos.

Em virtude da aplicação ao trabalho demonstrada pelo estagiário, o Organismo interessou-se pela sua contra~~ta~~ção.

Monte dos Alhos, 14 de Outubro de 1976

O Responsável do estágio

Manuel Afonso Parreira

30.

A:

Escola de Regentes Agrícolas
Herdade da Moura
Évora





Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Passe-se o diploma

Escola, 4/1/977

O Presidente do Conselho Directivo



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor
Presidente da comissão de gestão da, Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Pereira, aluno n.º 1078, filho de José Maria e de Germinia Maria, natural da freguesia de Santiago do baceim, concelho de Santiago do baceim, portador do Bilhete de Identidade de n.º 4947417, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29/8/72, tendo concluído o curso de Regente agrícola ao abrigo do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando da respectiva carta de curso, vem muito respetosamente rogar a V.^a Ex.^a se digne mandá-la passar.

Dele deferimento

94.

Santiago do baceim, 29 de Dezembro de 1976

Manuel Afonso Pereira



Terminação curso de Pequeno Agrícola
da classificação final de 14,2,
em 6/ Nov/ 76.
Livro nº 4 Fol. 410
Pequeno



Ex^{ma} Senhor
Chefe da Secretaria da Escola de Agentes
Técnicos de Évora

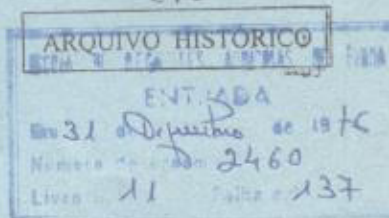
Eu, Manuel Afonso Parreira, aluno n.º 1078
peço o favor, caso seja possível, de entregar
a minha carta de curso ao portador desta
carta.

Fiz um requerimento a pedir o seu envio
há já bastante tempo e como me fica bastante
dispendioso deslocar-me aí, agradeço
que a entregasse ao meu colega.

Com os meus agradecimentos

Manuel Afonso Parreira
24.0.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor
Presidente da Comissão de regência da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Manuel Afonso Pereira, aluno n.º 1078, filho de
José Maria e de Germinia Maria, natural da freguesia
de Santiago do baceim, concelho de Santiago do baceim,
portador do Bilhete de Identidade n.º 4947419 passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/8/72,
tendo frequentado o 5.º ano do curso de regentes agrícolas
proferido nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38026,
de 2 de Novembro de 1950, necessitando para fins
convenientes, vem muito respeitosamente rogar a V.^{sa} Ex.^{ca}
se digne mandar passar certificado de habilitações.

Deve deferimento 75.

Santiago do baceim, 29 de Dezembro de 1976

Manuel Afonso Pereira



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

+++++ MANUEL AFONSO PARREIRA +++++
+++++

7 de Fevereiro de 1955 +++++

Santiago de Cacém +++++

Santiago de Cacém +++++

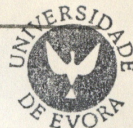
José Maria e de Germina Maria, concluiu, no ano lectivo de mil novecentos e setenta e quatro/mil novecentos e setenta e cinco, a parte escolar do curso de regente agrícola professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

76.

1869-1970

Aluno Nº. 1078 Mannel Afonso Pereira



ARQUIVO HISTÓRICO

História	-----	<u>15</u>
Geografia	-----	<u>11</u>
Português	-----	<u>14</u>
Inglês	-----	<u>13</u>
Organização	-----	<u>—</u>
Oficinas	-----	<u>—</u>
Higiene	-----	<u>—</u>

53
13
102
10 74; Média 13 $\times 1 =$ 13
13,2

Botânica	-----	<u>10</u>
Mineralogia	-----	<u>11</u>
Desenho	-----	<u>11</u>
Zoologia	-----	<u>11</u>
Ciências F.Q.	-----	<u>12</u>
Matemática	-----	<u>12</u>



67
07
104
12 6; Média 11 $\times 2 =$ 22
11,1

Horticultura ----- 12

Agrologia ----- 13

Topografia ----- 11

Agricultura ----- 10

Arboricultura ----- 11

Mecânica ----- 10

Hidraulica ----- 14

Patologia ----- 14 ✓

Viticultura ----- 15

Zootecnia ----- 13

Tecnologia ----- 14

Construções ----- 12

Silvicultura ----- 14

Administração ----- 12

Tropicais ----- —

*Terminou em 5 de Novembro de 1976, com
do obtido a classificação final de 14,2 (contagem
dos dezimos) valores. — D. L. - Int. N.º - 41.*

76a.

74
39
113
23
50
5
9
12,5
154; Média 13 $\times 3 =$ 39
12,5

Classificação do Tirocinio ----- 18 $\times 3 =$ 54

74
39
116
25
88
9
12,8
154; Média 13 $\times 3 =$ 39
12,8
38,0
2,0
2
9
14,2

Classificação Final 14,2
Escola 6, de XI de 1976

74
45
119
29
20
9
13,2

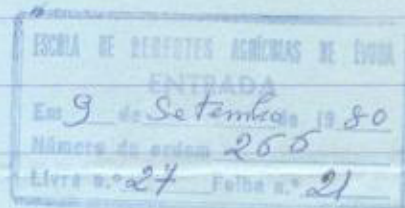
18?

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor
Presidente da Comissão Administrativa

ARQUIVO HISTÓRICO



Manuel Afonso Taveira, aluno n.º 1078, filho de José Maria e de Verminia Maria, natural do concelho de Santiago do Cacém, freguesia de Santiago do Cacém, portador do bilhete de identidade n.º 4947419, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo terminado o seu curso em 6 de Novembro de 1976, necessitando de um certificado de habilitação para fins convenientes, venho muito respeitosamente rogar a Vossa Excelência se digne mandar passar.

Santiago do Cacém, 5 de Setembro de 1980

Seu deferimento 99.

Manuel Afonso Taveira

Quelun o Curso de Regentes Agrícolas, tendo
6 de Novembro de 1976, tendo sido a



классификация final de 14,2 (категория 15 -
100, 1 десятичных) - книга 4 - 100000

[Signature]

Ex^{ma} Senhor
Chefe da Secretaria

ESCALA DE REGISTOS AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 9 de Setembro de 1880	
Número de ordem 267	
Livro n.º 27	Folha n.º 21



ARQUIVO HISTÓRICO

Necessitando urgentemente do certificado segundo ~~requerimento~~
em anexo rogo a Vossa Excelência o favor de me enviar
o mais rapidamente possível pelo correio para o seguinte
Endereço — Manuel Afonso Parreira — Escatelães —
7540 - Santiago do Cacém —.

Agradecendo a atenção dispensada
subscrevo-me respeitosamente

Manuel Parreira



MANUEL AFONSO PARREIRA

7 de Fevereiro de 1955 ++++++

Santiago de Cacém ++++++

Santiago de Cacém ++++++

José Maria e de Germina Maria, concluiu, em 6 de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, o curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (14,2) catorze valores e dois décimos.++

+++++

11 Settembre 80

Torcato Celestino

De: "Francisco Madeira do Ó" <Francisco.DoO@ifap.min-agricultura.pt>
Para: <tc@uevora.pt>
Enviado: sexta-feira, 26 de Outubro de 2007 10:51
Assunto: FW: certidão de habilitação



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Évora

[Manuel Afonso Parreira](#), aluno nº 1 078, tendo concluído o curso de Regente Agrícola em 6 de Novembro de 1976, solicita para fins convenientes, certidão de habilitação com a discriminação da cadeira de Patologia vegetal.

Com os melhores cumprimentos

[Manuel Afonso Parreira](#)

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante o IFAP utilizar software anti-vírus. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático.

O IFAP declina qualquer responsabilidade por erros ou omissões na presente

79.

CERTIDÃO

-----Certifico, por efeito do disposto no artigo 5º do Decreto Lei nº 325/80, de 26 de Agosto, que Manuel Afonso Parreira, nascido em sete de Fevereiro de 1955 na freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago do Cacém, filho de José Maria e de Germina Maria, concluiu em seis de Novembro de mil novecentos e setenta e seis, o curso de regente agrícola, professado na Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos do Decreto Lei nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, Com a classificação final de (14,2) catorze valores e dois décimos. -----

-----Mais certifico que na disciplina de patologia vegetal, obteve aprovação com a classificação de (14) catorze valores. -----

-----Consta de documentos arquivados neste serviço. E por ser verdade e para constar onde convier mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco. -----

Universidade de Évora, Colégio da Mitra, 31 de Outubro de 2007

Directoria do Colégio da Mitra

Torcato Manuel Val de Ovelha Celestino

Emolumentos: 13,40 euros